



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.409, DE 3 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei Estadual n° 5.346, de 1992, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I – os incisos VIII, IX e X ao caput do art. 7°:

“Art. 7° O ingresso na Polícia Militar do Estado de Alagoas é facultado a todos os brasileiros, sem distinção de raça, sexo, cor ou credo religioso, mediante matrícula ou nomeação, após aprovação em concurso público de prova ou provas e títulos, desde que observadas as seguintes condições:

(...)

VIII – possuir aptidão psicológica para o preenchimento da vaga, aferida por meio de avaliação psicológica de caráter eliminatório;

IX – atestar, por exame toxicológico de larga janela de detecção, que não utiliza droga ilícita; e

X – o exame toxicológico constituirá a última etapa do concurso, devendo ser exigido apenas aos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores e classificados dentro do número de vagas, com requisito para a matrícula no respectivo curso de formação.” (AC)

II – o art. 134-A:

“Art. 134-A. Aplica-se, supletiva e subsidiariamente, os dispositivos desta Lei ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.” (AC)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.110, DE 3 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02200.0000000281/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 74.110, de 3 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			3.000.000,00	
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			3.000.000,00	
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100	3.000.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 74.110, de 3 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	
99.999.0999.199000099999999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000/100	3.000.000,00	

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 3 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-960/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 465/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:48040-538/20, do IZP = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:20105-969/19, de UBIRATAN MATTOS DE AQUINO = Nos termos do Despacho ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA nº 605/2021, constante no doc. nº 6666591 do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 73.841, de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de abril de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao CPF do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-823/21, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 6968413 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-495/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 6914557 = Retornem os autos à AMGESP para que junte aos autos o Processo Administrativo que originou o Pregão Eletrônico nº 10.337/2019, objetivando a devida continuação da instrução processual, atendendo às disposições do Despacho PGE/PJ nº 0230/2021 e do Despacho de doc. SEI nº 6433403, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1292/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme docs. 6432318, 6433403 e 6522633, retornando em seguida, com a urgência que o caso requer, para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-922/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6917517 = Tendo em vista o teor da Indicação nº 842/2021, encaminhada por meio do Ofício nº138/2021 (doc. 6909022), evoluam os autos, concomitantemente, à SEFAZ e a DESENVOLVE para ciência dos titulares das pastas e providências que julgarem pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-924/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6917057 = Tendo em vista o teor da Indicação nº 845/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 140/2021 (doc. 6909085), evoluam os autos ao DER Alagoa, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-923/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916492 = Considerando o teor do Ofício nº 139/2021 (doc. 6909063),

evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-929/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916459 = Considerando o teor do Ofício nº 157/2021 (doc. 6909341), evoluam os autos ao DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-930/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916434 = Considerando o teor do Ofício nº 158/2021 (doc. 6909444), evoluam os autos ao DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-928/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916416 = Considerando o teor do Ofício nº 156/2021 (doc. 6909294), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-7925/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916399 = Considerando o teor do Ofício nº 141/2021 (doc. 6909123), evoluam os autos à SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-926/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916335 = Considerando o teor do Ofício nº 150/2021 (doc. 6909182), evoluam os autos ao DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-916/21, da CMM – DESPACHO SEI Nº 6907404 = Considerando o teor do Ofício nº 76/2021 (doc. 6902793), evoluam os autos à SEMUDH, e a SSP/AL, para ciência dos titulares das pastas e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.1500-12920/21, da SEFAZ– DESPACHO SEI Nº 6895050 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-4297/18, do ESEAL – DESPACHO SEI Nº 6898028 = Tendo em vista o encaminhamento do Ofício nº E:267/2021/ GABCIVIL (doc.6788161), por meio do E-mail GABCIVIL CFGAB (doc. 6856667), arquivem-se os autos.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**FÁBIO GUEDES GOMES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	02
Procuradoria Geral do Estado .....	04
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	11
Sec. de Estado da Educação .....	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	14
Sec. de Estado da Fazenda .....	16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	16
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	17
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	18
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	18
Sec. de Estado da Saúde .....	21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	22
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	23
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	23
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL .....	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	25
EVENTOS FUNCIONAIS .....	39
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	77
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	79
EDITAIS E AVISOS .....	81



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIA/PGE Nº 103/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº 1204-894/2021.

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor JOAO PAULO GAIA DUARTE, matrícula nº 6, portador do CPF nº 010.456.614-06, lotado na PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, substituindo a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula nº 65203, portadora do CPF nº 015.972.945-94, lotada na ASSESSORIA ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/05/2021 até perdurar a sua licença maternidade e férias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 104/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, a servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula nº 83427, portadora do CPF nº 747.743.283-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/05/2021 a 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 105/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescentes de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONÍSIO, matrícula nº 113-9, portadora do CPF nº 047.785.054-50, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 106/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONÍSIO, matrícula nº 113-9, portadora do CPF nº 047.785.054-50, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 107/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescente de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONÍSIO, matrícula nº 113-9, portadora do CPF nº 047.785.054-50, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/10/2021 a 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 109/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, a mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimentos dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do estado de Alagoas, e dá outras providências, resolve constituir comissão de gestão patrimonial e comissão de avaliação e desfazimento de bens, em favor da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE / UG: 110009, e do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - FUNPGE / UG: 110564, designado como seus componentes os servidores Suely Inácio da Silva Andrade, CPF: 061.075.004-64, Jean Márcio da Silva, CPF: 023.720.214-00, e Marcus Nunes da Fonseca, CPF: 248.250.936-04. Fica revogada a Portaria/PGE Nº 279/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02900.0000000403/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1714/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD SEI nº 6858965, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC DOC. 6856337, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços Doc. SEI nº 6823802 pretendida, desde que atendidas às condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEDETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000001651/2020 - INTERESSADO: SA Paulista de Construções e Comércio - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 1709/2021 - Conheço e aprovo, o Despacho PGE COOPLIC Nº 981/2021 (6903338), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade de celebração do Termo Aditivo Pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando a presente manifestação de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000000722/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis - DESPACHO PGE/GAB Nº 1700/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 986/2021 (6910311), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 483/2021 (6859677), conclusivo pela possibilidade do credenciamento pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade con-

solente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.000000960/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 1746/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 776/2021 (6970559), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto em comento, cuja ementa transcrevo: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992. EMENDAS PARLAMENTARES. PERTINÊNCIA TEMÁTICA E INEXISTÊNCIA DE GERAÇÃO DE DESPESA. CONSTITUCIONALIDADE. PROJETO APTO À SANÇÃO GOVERNAMENTAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000024231/2020 - INTERESSADO: CPOP/PMAL - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1741/2021 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/COOPJ 6655118, cujos termos determinavam a inclusão do militar Nilton Rocha Júnior, no certame promocional de 25 de agosto de 2020, e a inclusão dos militares Luiz Carlos Viana dos Santos, Sandro Ricardo dos Santos e Sidraiton Soares Santos, no certame de 03 de fevereiro de 2021.2. Ocorre que, em verdade, na forma do que fora vaticinado outrora (DESPACHO PGE/GAB Nº 4.120/2020 – 5377645), todos os militares acima listados devem figurar no certame promocional de 25/08/2020, ainda pendente de finalização. 3. Diferente do que apregou o ilustre Procurador Felipe Castro de Amorim Costa, inexistente razão para alocar os referidos servidores militares em certames distintos, considerando o teor da decisão prolatada nos autos do processo 0720969-05.2016.8.02.0001. 4. Compulsando os fôlios processuais da demanda intentada perante o Poder Judiciário, percebe-se que o trânsito em julgado da decisão ocorreu em 13/02/2020, de tal sorte que, a partir da referida data, o pronunciamento já era hábil a produzir seus regulares efeitos. 5. Sabe-se que, no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei 12.153/09), a partir do trânsito em julgado de decisões que imponham a observância de obrigações de fazer, não fazer ou entrega de coisa, será deflagrado o cumprimento pelo próprio órgão jurisdicional, através de ofício do juiz à autoridade citada para a causa: Art. 12. O cumprimento do acordo ou da sentença, com trânsito em julgado, que imponham obrigação de fazer, não fazer ou entrega de coisa certa, será efetuado mediante ofício do juiz à autoridade citada para a causa, com cópia da sentença ou do acordo. 6. Desse modo, não há necessidade de requerimento dos interessados, para que se dê início à fase de cumprimento, verbis: Quanto ao procedimento em si, esta nova etapa se inicia independentemente de requerimento apresentado pelo interessado, posto que o próprio magistrado pode adotar um meio executivo na sentença ou até mesmo pode fixá-lo em momento posterior para que a obrigação seja satisfeita (art. 497 c/c art. 498, CPC/15). Por final, esta característica de que a etapa se inicia independentemente de requerimento do interessado, que ocorre com muita frequência nas sentenças mandamentais ou executivas lato sensu, é indicativa de que não se está, nestas hipóteses, exercendo novo exercício de ação[1]. 7. Assim, ainda que o militar Nilton Rocha Júnior tenha sido o único a provocar o órgão jurisdicional para a efetivação do decisum (05/03/2020), a partir do momento em que a Fazenda Pública é cientificada do trânsito em julgado, deve proceder ao atendimento da integralidade do comando judicial. 8. Portanto, todos os litisconsortes devem ser incluídos na promoção de 25 de agosto de 2020, pois o trânsito em julgado ocorreu em 13/02/2020 e a Fazenda Pública foi cientificada da sua ocorrência, em 20/03/2020, de tal sorte que o certame promocional ainda estava pendente de finalização. 9. Frente ao exposto, está mantida a integralidade do DESPACHO PGE/GAB Nº 4.120/2020 – 5377645, de modo a determinar a inclusão dos militares Nilton Rocha Júnior, Luiz Carlos Viana dos Santos, Sandro Ricardo dos Santos e Sidraiton Soares Santos, no certame de 25 de agosto de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO:E:36000.000000102/2021 - INTERESSADO: CLUBE DE REGATAS BRASIL - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1705/2021 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 994/2021(6923221), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 490/2021, presente nos autos, com as razões nele contidas, pela possibilidade jurídica da contratação de patrocínio, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas

as condicionantes exaradas nos referidos despachos. 2. Considerando os fatos e documentos acostados aos presentes autos, observa-se a configuração da hipótese de inexigibilidade de licitação no contrato de patrocínio analisado (caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93), devendo ser observada eventual necessidade de atualizar a documentação fiscal acostada aos presentes autos, de forma a atender os artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93. 3. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, sigam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000012797/2020 - INTERESSADO: Gestão de Contratos e Convênios - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0583/2021 -Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 436/2021 (doc. SEI nº 6888011), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/ CJUR Nº 43/2021 (doc. SEI nº 6843863), com as razões nele contidas. Segue a ementa: EMENTA - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O SINDICATO DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS NO ESTADO DE ALAGOAS QUE TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO PELO DETRAN PARA O SINCODIV DO ACESSO ÀS CONSULTAS ESPECÍFICAS, DE FORMA ON LINE, À BASE DE DADOS DOS CONDUTORES DE REGISTRO DE VEÍCULO; O CREDENCIAMENTO DO SINCODIV/AL PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS RELATIVAS AO CADASTRAMENTO DO PRIMEIRO REGISTRO DE VEÍCULOS NOVOS. POSSIBILIDADE, ART. 22, XII DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN , para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.000000039/2019 - INTERESSADO: Cícero Amancio Filho - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0571/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 393/2021 (6843502), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 267/2021 (SEI 6807098), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo retorno dos autos à Procuradoria Administrativa, para análise e parecer. 2. Desta forma, vão os autos à Procuradoria Administrativa, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000012403/2020 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Processos: Fiscalização - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0512/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0436/2021 (6887946), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 56/2021 (6799422), entendendo que o processo em questão se encontra apto para prosseguimento, tendo em vista que foi devidamente respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04104.0000000485/2021 - INTERESSADO: Comissão Permanente de Avaliação - ASSUNTO: Pessoas: Progressão -DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0563/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/ CD Nº 750/2021 (6858463), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL Nº 286/2021 (SEI 6790687), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela devolução dos autos à UNEAL, haja vista o fim do período da licença da Procuradora Autárquica competente, bem como pela fixação da competência da PAI para atuar em eventuais casos futuros desse jaez. 2. Desta forma, vão os autos à UNEAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000007004/2019 - INTERESSADO: WILDEMBERG LUIZ SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0513/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0440/2021 (6888201), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 53/2021 (6772598), entendendo pela nulidade do fato em decorrência do não atendimento aos requisitos mínimos para a obtenção da habilitação na época da solicitação. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:04104.0000000227/2021 - INTERESSADO: WASHINGTON VIANA ALVES - ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0538/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 748/2021 (doc. SEI nº 6852719), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000014862/2020 - INTERESSADO: Mary Lane Carvalho Malta - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0515/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0453/2021 (6938708), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 280/2021 (6854869), com as razões ali constantes, que opina favorável pela concessão da progressão pretendida, visto não vislumbrar óbice legal, satisfazendo todos os requisitos exigidos pela LEI nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000020918/2020 - INTERESSADO: MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0562/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 441/2021 (6891509), emanado da Coordenação Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 196/2021 (6754268), concluindo então pelo deferimento do pleito, em face das disposições contidas na Lei Estadual nº 6.436/03, art. 11 com as razões e observações nele contidas. 2. Ademais, é válido informar que o procedimento obedeceu ao fluxo previsto na Portaria GR nº. 400/2014, o que demonstra a regularidade do trâmite de afastamento. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para os fins devidos.

PROCESSO: E:05101.0000008110/2020 - INTERESSADO: Douglas de Melo - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor -DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0541/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI-CD nº 457/2021 (6938759), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 290/2021 (6919418), ponderando pela aprovação do PARECER CJ/DETRAN Nº 61/2020 (6869876), conclusivo pela impossibilidade de concessão do abono permanência ao requerente. 2. Destarte, sigam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: 4701.00001997/2016 - NTERESSADO: Maria do Carmo Lyra de Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0514/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 0791/2021 (SEI – 6953312) emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-234/2021, conclusivo pela impossibilidade jurídica da progressão de classe considerar cursos realizados antes do ingresso do servidor na carreira, com os apontamentos ali constantes. Destarte, remetam os autos ao IPASEAL.

PROCESSO: 04701.00002655/2019 - INTERESSADO: ELIANA SILVA LITES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0564/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 397/2021 (6843535) da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer PGE/PAI Nº 271/2021 (SEI 6807114) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo encaminhamento à Procuradoria Administrativa, por competente. 2. Desta forma, vão os autos à Procuradoria Administrativa, para providências ulteriores.

PROCESSO: 04701.00001660/2018 - INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GOES GUEDES - ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0584/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 428/2021 (6867745), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 278/2021 (6844958), conclusivo pelo envio dos autos à Procuradoria Administrativa para análise e parecer, uma vez que o IPASEAL não possui Procurador Autárquico. 2. Destarte, encaminho os autos à Procuradoria Administrativa, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007030/2021 - INTERESSADO: Neuza Maria Galvao Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0584/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 437/2021 (doc. SEI nº 6888058), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 221/2021 (doc. SEI nº 6845144), com as razões nele contidas. Segue a ementa: EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ART. 73 E SEGUINTE DA LEI Nº. 5.247/91 C/C ART. 1º, DA LEI Nº. 7.817/16. DIREITO COMPROVADO MEDIANTE PARECER TÉCNICO DE PERCEPÇÃO DE INSALUBRIDADE. DEFERIMENTO. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00005951/2018 - INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO MEDEIROS SANTA CRUZ - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0565/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 394/2021 (6843510), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 268/2021 (SEI 6807101), em vista de novos elementos trazidos nos autos, encaminhar à Coordenação Jurídica da UNCISAL, para emissão de novo parecer, e posteriormente, que sejam os presentes autos evoluídos a esta PGE/PAI, para o exercício de supervisão e controle das peças confeccionadas pelos setores jurídicos da Administração Indireta, de acordo com o Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00005951/2018 - INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO MEDEIROS SANTA CRUZ - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0565/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 394/2021 (6843510), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 268/2021 (SEI 6807101), em vista de novos elementos trazidos nos autos, encaminhar à Coordenação Jurídica da UNCISAL, para emissão de novo parecer, e posteriormente, que sejam os presentes autos evoluídos a esta PGE/PAI, para o exercício de supervisão e controle das peças confeccionadas pelos setores jurídicos da Administração Indireta, de acordo com o Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000000463/2021 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS (UNEAL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0536/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 746/2021 (doc. SEI nº 6852270), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Alagoas, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04104.0000001770/2020 - INTERESSADO: Gabinete da Reitoria (UNEAL) - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0539/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 749/2021 (doc. SEI nº 6857839), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 270/2021 (6739355), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00012777/2016 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0437/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 784/2021 (doc. SEI nº 6934218), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 236/2021 (6923443), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 03.05.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000007207/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 801/2021 (6962677) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 378/2021 (6948335), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000006338/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 800/2021 (6962385) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 384/2021 (6948335), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

RADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000010256/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 799/2021 (6962284)- Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 359/2021 (6945482), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000028396/2020 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 798/2021 (6962192) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 380/2021 (6841597), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000007123/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 797/2021 (6962098) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 376/2021 (6937733), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000014815/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 796/2021 (6961966) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 382/2021 (6947450), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: E:01206.0000008227/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 795/2021 (6961818) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 383/2021 (6947829), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000014409/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 794/2021 (6961672) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 385/2021 (6948781), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR.TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00006037/2018 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00– 793/2021 (6960821) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 240/2021 (6957858), conclusivo pelo indeferimento do pleito de averbação, com as razões nele contidas. 2. De outra banda, no que se refere ao deslinde do processo de transferência para a reserva remunerada “Ex-officio” da interessada, sigam os autos a SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA desta Procuradoria Administrativa para manifestação e orientação pertinente.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 30.04.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41506.0000000505/2020 – INTERESSADO: LUCIANO UCHOA BOTELHO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-435/2021 (6954959) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-369/2021 (6918248), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/06/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 5293531): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000003828/2019 – INTERESSADO: JOSEFA DA SILVA RIBEIRO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-434/2021 (6954776) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-368/2021 (6915086), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/01/2012, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6743456): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000001733/2020 – INTERESSADO: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-433/2021 (6954713) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-371/2021 (6919113), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da pu-

blicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/02/2012, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 5549454): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001902/2021 – INTERESSADO: Vanildo Gois da Silva (060.833.904-00) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-431/2021 (6952590) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-373/2021 (6926783), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposo, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001513/2021 – INTERESSADO: MARIA DIRACY COELHO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-428/2021 (6950193) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-366/2021 (6914028). 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando a incidência do disposto no § 2º do art. 30 da LC nº 52/2019, posto que a requerente foi considerada inválida para todo e qualquer trabalho, nos termos do Laudo Médico (doc. 6863981) expedido pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO da SEPLAG/AL. 6. Nestes termos, tendo em vista que o ex-segurado faleceu em atividade e a dependente requerente está qualificada

como inválida, ressaltamos que o referido cálculo, determinado pelo § 2º do art. 30 da LC nº 52/2019, tomará por base de cálculo o valor de 100% (cem por cento) da aposentadoria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito (art. 21 da LC nº 52/2019), até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. 7. Constatando-se a ocorrência de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar Estadual. 8. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 10. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001851/2021 – INTERESSADO: Maria Saete Alves de Souza (040.781.624-01) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-427/2021 (6949889) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-367/2021 (6915089), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de esposa, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC nº 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:02000.0000006522/2019 - INTERESSADO: CANDIDA ROSA ZLOCCOWICK DE MELO CHRISTOFOLETTI – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-440/2021 (6969691) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 379/2021 (6938029), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 13/10/2013, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6850566): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo

em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000018423/2020 – INTERESSADO: MARIA ELIZABETE DA SILVA GOMES – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-437/2021 (6955483) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-237/2021 (6943869), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 23/08/2016, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6893337): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:05501.000000369/2020 – INTERESSADO: Alfredo dos Santos Silva Filho – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-436/2021 (6955416) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-303/2021 (6941675), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei n° 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB N° 3911/2018, exarado nos autos do processo n° 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 07/02/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6811476): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 8. A título de retificação do PARECER PGE/PA-303/2021, anote-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000005145/2019 – INTERESSADO: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-439/2021 (6958767) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-372/2021 (6919749), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do

Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 22/08/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 6732124): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001928/2021 – INTERESSADO: Maria Luci Dantas de Almeida – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-438/2021 (6958614) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-389/2021 (6946171), nos termos do art. 42 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual n° 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual n° 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual n° 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC N° 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual n° 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentadoria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC N° 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual n° 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000000900/2020 – INTERESSADO: Nadir Francelino dos Santos 757.864.194-87 – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-432/2021 (6952907) - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV-374/2021 (6917535), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte em favor da companheira, com fundamento no artigo 2º, II, “a”, da Lei Estadual n° 7.114/2009. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual n° 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados; b) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, através da instauração de procedimento administrativo, assegurando ao interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei Estadual n° 7.114/2009. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 01800.00005266/2014 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-429/2021 (6951187) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-354/2021 (6893586), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.000000300/2021 – INTERESSADO: José Augusto Tavares Dias (139.908.964-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-430/2021 (6952369) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-370/2021 (6918313). 2. Com efeito, a condição de dependente para fins previdenciários foi comprovada mediante a apresentação dos documentos elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009: a) Certidão de Casamento atualizada; b) Laudo Médico oficial reconhecendo a invalidez permanente para todo e qualquer trabalho, sendo a patologia anterior à data do óbito. Contudo, constata-se, no Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, bem como no Extrato de Informações de Benefícios (5727591), que o solicitante percebe benefício previdenciário junto ao INSS, o que, a princípio, impossibilitaria o deferimento imediato do presente pleito, nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, que expressamente veda o acúmulo de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal. 3. Logo, opina-se pela concessão condicionada do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, desde que o solicitante comprove nos autos o efetivo cancelamento do citado benefício previdenciário percebido junto ao INSS. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando a incidência do disposto no § 2º do art. 30 da LC nº 52/2019, posto que o requerente foi considerado inválido para todo e qualquer trabalho, nos termos do Laudo Médico (doc. 6855978) expedido pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO da SEPLAG/AL. 6. Nestes termos, ressaltamos que o referido cálculo, determinado pelo § 2º do art. 30 da LC nº 52/2019, tomará por base de cálculo o valor de 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor falecido, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, somando-se uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10% (dez por cento) por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social. 7. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos

termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 30 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: E: E:02000.0000010031/2020 - INT: Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6966821 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1024/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6928807), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000017625/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU – ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 6967223 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1026/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6955045), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000015876/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1023/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6966654 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 511/2021 presente nos autos (Doc. Sei 6931693), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:04105.0000000913/2020 - INT: SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ASS: LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 6957554 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1017/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 507/2021 (doc. SEI nº 6863575), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 03 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 003/2021

Em atendimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº 01204.00004456/2016. Maceió/AL, em 03 de maio de 2021.

Francisco Malaquias de Almeida Junior  
Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas Procurador-Geral de Estado.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N° 018/2021**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 28 de abril de 2021, Documento SEI n° 6936388 do processo PGE n°. 1204-0000001347/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Edleuza Maria do Nascimento, mat. 39535-8, CPF n° 207.875.454-49, Servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação, Processo 205/89, V01, F 135, 194(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 63 anos, no importe de R\$ 455.950,11 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e onze centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 91.190,02 (noventa e um mil cento e noventa reais e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de abril de 2021.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N° 019/2021**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 28 de abril de 2021, Documento SEI n° 6938304 do processo PGE n°. 1204-0000001348/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Erivaldo Santos Trindade, mat. 4229-3, CPF n° 331.943.944-87, Servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo 205/89, V03, F 615, 850(0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 1.015.888,97 (um milhão quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 203.177,79 (duzentos e três mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de abril de 2021.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N° 020/2021**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 28 de abril de 2021, Documento SEI n° 6938347 do processo PGE n°. 1204-0000001482/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de João Militão dos Santos, mat. 3115-1, CPF n° 140.357.584-34, Servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo 205/89, V03, F 615, 850(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 70 anos, no importe de R\$ 1.217.342,68 (um milhão duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 243.468,54 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da

Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de abril de 2021.

**Secretaria de Estado de Ressocialização**  
**e Inclusão Social - SERIS**

**PORTARIA N° 379/SERIS/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR (6679980).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: THAYSA CARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula n° 53.230-7, RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula n° 44.706-4, WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao (s) investigado (s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 09 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
OBS: Reproduzido por incorreção.

PORTARIA/SERIS N° 409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no E-mail (6943370).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Thaysa Carla de Andrade Pereira, matrícula n° 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, Matrícula n° 44.706-4, Weider Muritiba Nunes Pereira, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## PORTARIA/SERIS Nº 412/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS AEGAB (6969997)

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Thaysa Carla de Andrade Pereira, matrícula nº 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, Matrícula nº .44.706-4, Weider Muritiba Nunes Pereira, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 03 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## PORTARIA Nº 413/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR (6960385).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 03 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## PORTARIA/SERIS Nº 1001/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Memorando nº E:80/2020/Chefia Presídio Professor Cyridônio Durval e Silva.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Thaysa Carla de Andrade Pereira, matrícula nº 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, Matrícula nº .44.706-4, Weider Muritiba Nunes Pereira, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 07 de outubro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

OBS: Reproduzido por incorreção.

## PORTARIA Nº 414/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, matrícula 51.076-9, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 34000 000008555/2021, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 03 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## PORTARIA/SERIS Nº 386/2021\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Vinícius Lamenha de Vasconcelos	Presidente	47.489-4
Charles André Monteiro Reis	Segurança e Disciplina	46.983-3
Girleide Ferreira de Oliveira	Assistência Social	5619
Maria Dalva Vieira de Souza	Psicologia	450-9
Alexandre Brito dos Santos Barros	Jurídico	50.689-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 2146/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

\* Republicada por incorreção

PORTARIA/SERIS N° 387/2021\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cícero Herculino Machado	Presidente	51.015-7
Flávio Lopes Monteiro	Secretário	53.017-4
Talles Henrique Silva Costa	1º Membro	47.428-2
José Márcio da Costa Barros	2º Membro	53.242-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 2147/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

\* Republicada por incorreção

#### AVISO DE COTAÇÃO\*

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n°: E: 34000.00003097/2021.

Objeto: Aquisição e instalação de subestação aérea.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e e-mail: [asstaq@seris.gov.br](mailto:asstaq@seris.gov.br), tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Silvaneide Nascimento dos Santos  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 72-8

\*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 006/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NECOCIOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.12416/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NECOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.233.479/0001-16.

OBJETO: aquisição de material permanente médico e odontológico atendendo ao convênio DEPEND/MJ N°126/2015 (SICONV N° 822461)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.746,40 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sra. Vanessa Cristina Henschel Silveira pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 007/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA TOMINA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.12416/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa TOMINA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 38.218.493/0001-03

OBJETO: aquisição de material permanente médico e odontológico atendendo ao convênio DEPEND/MJ N°126/2015 (SICONV N° 822461)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.746,40 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sra. Lillian Boaventura Alves Barbosa, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

Processo 34000.00000909/2018

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2019\*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV, E A SECRETARIA DO ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV, autarquia municipal de direito público, CNPJ/MF sob o n° 12.183.737/0001-76, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, 65, nesta Cidade, com o CEP: 57050-015, representada por seu Diretor - Presidente ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 298176 MM/RJ e do CPF: 079.936.844-04, residente na Rua Professor Sandoval Aroxelas, 97, Apto. 602, Ponta Verde – Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 – Farol - Maceió – AL, com o CEP: 57050-220, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.279.762/0001-86, representada por seu Secretário, MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob n° 648.000.084-68, portador do RGPM n° 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE, tem entre si justo e acordado o presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 001/2019, com base no Processo Administrativo 07000.4421/2020 e Processo SEI 34000.00000909/2018, mediante as cláusulas e condições que abaixo estipulam, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores cumulado com o Decreto Municipal n° 8.065/2015 e a Lei de Execuções Penais n° 7.210 de 11.07.1984.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 001/2019 assinados entre as partes qualificadas acima, cujo objeto é a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducados do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal n° 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento 2021, na seguinte classificação: Projeto Atividade: 22001.04.122.0009.001.2102.0009 – Manutenção e funcionamento Administrativo do órgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.35 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e Elementos

de Despesa: 3.3.90.36.69 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Seguros em Geral. Fonte de Recurso: 0105100003/0105100004.

#### CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR:

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$74.844,50(setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/2019 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Maceió, 23 de abril de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Maceió

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

\* Republicado por incorreção

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 7.201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-000005930/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Memorando n° 032/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar a servidora JOELMA DE CARVALHO MORAES, Matrícula n° 019532-4, portadora do CPF n° 870.493.094-00, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de SUBCHEFE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, nível SCHED, na Superintendência de Valorização de Pessoas, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/04/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 30 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 7.202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800-000005930/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Memorando n° 032/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 014399-5, portador do CPF n° 620.108.164-04, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de SUBCHEFE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, nível SCHED, na Superintendência de Valorização de Pessoas, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/04/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 30 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES

Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 523/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000013962/2021,

#### RESOLVE:

Designar a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 19.976-1, portadora do CPF n° 537.039.445-87, ocupante do cargo de Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, para responder pela Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 12/05/2021.

#### PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 580973

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE N° 87/2021

O Presidente do Conselho Tributário Estadual - CTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 28, caput, § 3°, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c Art. 25, VI, XIII, do Decreto n° 36.160, de 26 de maio de 1994, tendo em vista que os chamamentos feitos por mensagem de WhatsApp, não lograram o êxito esperado, CONVOCA o ex-julgador LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES, portador do C.P.F. N° 025.952.804-81, para que no prazo de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste edital, compareça a Secretaria do CTE, localizada no andar térreo da unidade da SEFAZ, no Bloco Sílvia Viana em Jacarecica, no horário das 8:00 as 12:00h, de segunda a sexta feira, para A RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS ABAIXO IDENTIFICADAS:

SEQ.	NUM PROCESSO	NUM AUTO INFRAÇÃO	NOME DO INTERESSADO	TIPO DE PENDÊNCIA NO CTE
1	1500-12395/2011	9006754001	CONFECÇÕES PINHEIRO TENÓRIO LTDA - ME	APRESENTAR O RELATORIO E VOTO DO JULGAMENTO DO CTE
2	1500-006409/1995	54207	DOMINGOS CHAGAS NETO	APRESENTAR O RELATORIO E VOTO DO JULGAMENTO DO CTE

Sala do CTE, em Maceió, 03 de MAIO de 2021.

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do CTE

Protocolo 580801

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 216/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN - Gerência do Simples Nacional. n° 6973618 (SEI),

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI para o período de 2019 e 2020

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá

sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

EDITAL GECAD N° 192/2020  
PROCESSO SEI N° 01500-000008808/2021  
CACEAL: 24732984-3  
RAZÃO SOCIAL: GISELIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS 06101978435

Maceió, 03 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 580681

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elementos e sistemas que constituem a solução da Sala Segura/Data Center da SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 18/05/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 580708

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N° 060/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: JOSE GEORGE P. CORREIA - ME  
CACEAL: 24098150-2  
PROCESSO E:01500.0000014065/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Maceió, 03 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÓBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 580710

#### EDITAL GJ N.º 111/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Caceal n° 240.06322-8, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n° 21.654/2020, pela qual foi julgado IMPROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 026643, protocolado em 21/02/2001.

PROCESSO N°: 1500-006172-90; 1500-006173-90 e CJ 5.710-90  
AUTO DE INFRAÇÃO: 026643, protocolado em (21.02.2001)  
AUTUADA: LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.06322-8  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.209.672/0152-40  
AUTUANTE: ROBERTO JORGE G F DA SILVA  
JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO  
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 21.654/2020

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento de ICMS apurado através de levantamento fiscal - Remissão - Decisão em primeira instância anulada por deliberação do CTE que não reconheceu o benefício fiscal da remissão do crédito tributário lançado - Autuação carente de documentação comprobatória da infração supostamente cometida pela autuada - Impossibilidade de anexação dos documentos necessários à demonstração da infração indicada nos autos - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Remessa dos autos ao CTE.

Assim posto, decido julgar pela IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, em face de que não restou devidamente comprovado o cometimento da infração atribuída à autuada na inicial dos autos.

Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n° 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual. Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 03 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 580731

EDITAL GJ N.º 109/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica COMERCIAL SAFRA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Caceal n° 244.16570-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n° 21.955/2020, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n° 70.63855-001, lavrado a 07-12-2016, protocolizado a 09-12-2016

PROCESSO:1500-040510/2016, e CJ 025665/2017; Anexo: 1500-012909/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.63855-001, lavrado a 07-12-2016, protocolizado a 09-12-2016

AUTUADA: Comercial Safra - Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - EPP  
MUNICÍPIO: Maceió - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244.16570-0

INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.988.833/0003-53

AUTUANTE: Alberto Lopes Balbino da Silva

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 21.955/2020

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA CADASTRAL, NO PRAZO REGULAMENTAR, POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - PROCEDIMENTO ESPECIAL, nos termos do art. 36, II, da Lei Estadual n° 6.771/06. 1) Pedido de baixa da inscrição estadual, de forma sincronizada, requerido a 01-11-16, através do sistema FACILITA - REDESIM, antecede à protocolização do instrumento autuatório. 2) Ausência de motivo para a expedição do edital GECAD n° 652/2016 - DOE de 14-12-16, de inaptação da inscrição estadual. 3) Infração descaracterizada - LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. Dispensa de reexame necessário, conforme art. 48, § 2º, I da lei 6.771/06.

De todo o exposto, conforme art. 7º, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, uma vez não configurado o ilícito, decide este juízo fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.63855-001, lavrado a 07-12-2016, protocolizado a 09-12-2016. Em consonância com o prelecionado no artigo 48, § 2º, I da Lei n° 6.771/2006, por estar o processo submetido ao procedimento especial de que trata o artigo 36, II da referida lei, dispensa-se a remessa dos autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo, conforme previsto no art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 03 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 580734

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo n° E:01500.0000013626/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTES;  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES;  
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 580799

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 061/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: SMART SEGURO EIRELI  
CACEAL: 24321272-0  
PROCESSO E:01500.0000014143/2021

RAZÃO SOCIAL: OSANA VIRGINIA DOS SANTOS LIMA - ME  
CACEAL: 24214761-5  
PROCESSO E:01500.0000014161/2021

RAZÃO SOCIAL: SUPER CONNECT TELECOM LTDA  
CACEAL: 24335618-8  
PROCESSO E:01500.0000014171/2021

RAZÃO SOCIAL: ROTA DOS BOMBONS LTDA - ME  
CACEAL: 24271148-0  
PROCESSO E:01500.0000014189/2021

RAZÃO SOCIAL: MKA TRANSPORTADORA LTDA  
CACEAL: 24349765-2  
PROCESSO E:01500.0000014203/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCOS JOSE MELO FERREIRA - ME  
CACEAL: 24225853-0  
PROCESSO E:01500.0000014205/2021

RAZÃO SOCIAL: LITORAL TELECOM LTDA  
CACEAL: 24260675-0  
PROCESSO E:01500.0000014208/2021

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO MARTINS DOS SANTOS - ME  
CACEAL: 24218350-6  
PROCESSO E:01500.0000014244/2021

RAZÃO SOCIAL: SERTAO CIMENTOS E CIA LTDA  
CACEAL: 24751908-1  
PROCESSO E:01500.0000014207/2021

RAZÃO SOCIAL: A. S. XAVIER - ME  
CACEAL: 24217722-0  
PROCESSO E:01500.0000014222/2021

RAZÃO SOCIAL: VALDIR DOS ANJOS MACHADO - ME  
CACEAL: 24224345-2  
PROCESSO E:01500.0000014217/2021

RAZÃO SOCIAL: L C RAMOS EIRELI  
CACEAL: 24726920-4  
PROCESSO E:01500.0000014216/2021

RAZÃO SOCIAL: VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI ME  
CACEAL: 24243542-4  
PROCESSO E:01500.0000014215/2021

RAZÃO SOCIAL: SURE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24394898-0  
PROCESSO E:01500.0000014249/2021

RAZÃO SOCIAL: LIMA & FERREIRA LTDA  
CACEAL: 24497556-6  
PROCESSO E:01500.0000014260/2021

RAZÃO SOCIAL: J.C.L DE MATOS EIRELI  
CACEAL: 24297159-8  
PROCESSO E:01500.0000014266/2021

RAZÃO SOCIAL: DITAMAR SOARES DA SILVA  
CACEAL: 24785586-3  
PROCESSO E:01500.0000014269/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇOES - ME  
CACEAL: 24729902-2  
PROCESSO E:01500.0000014270/2021

RAZÃO SOCIAL: IMPACT CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CACEAL: 24341982-1  
PROCESSO E:01500.0000014274/2021

RAZÃO SOCIAL: VALDILENE DOS ANJOS MACHADO  
CACEAL: 24712898-8  
PROCESSO E:01500.0000014275/2021

RAZÃO SOCIAL: JONATA VIEIRA DE OLIVEIRA  
CACEAL: 24253435-0  
PROCESSO E:01500.0000014277/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCELO CORDEIRO CINTRA MERCADINHO - ME  
CACEAL: 24104504-5  
PROCESSO E:01500.0000014281/2021

RAZÃO SOCIAL: JAILSON FERREIRA SILVA ALIMENTOS - ME  
CACEAL: 24831660-5  
PROCESSO E:01500.0000014282/2021

RAZÃO SOCIAL: E LEITE - MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME  
CACEAL: 24214277-0  
PROCESSO E:01500.0000014283/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCOS JOSE DOS SANTOS LTDA  
CACEAL: 24297083-4  
PROCESSO E:01500.0000014287/2021

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 03 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 580907

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC: E: 1500.0000002753/2021 - MATHEUS LIMA CARNEIRO - Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado, mediante DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 265/2021 (6748421) e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 699/2021 (6748925) na busca concludente de atender a intenção do legislador seguindo os ditames do ordenamento jurídico, opinou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que somente pode ser contado para efeito de aposentadoria, se o referido período estiver devidamente averbado pelo Estado de Alagoas, com lastro nos artigos 102 e 105, I, da Lei Estadual n° 5.247/1991. Ante ao exposto, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e ulteriores providências.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 580847

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL  
SÚMULA  
CONTRATO N° 14/2021 - CPL/AL  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 10/2020 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000741/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND  
Rua Boa Vista, n° 453, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 22.217.896/0001-06

- ENENGI - Empresa Nacional de Eng.ª e Construções - EIRELI.  
Av. Comendador Leão, nº 340, Jaraguá, Maceió/AL  
CNPJ: 10.823.219/0001-44

Do Objeto: Execução das obras e serviços do Parque Urbano na Região Metropolitana de Maceió - Grota do Cigano.

Do Valor: R\$ 1.807.829,80 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade e Acessibilidade do Estado de Alagoas, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Categoria de Gastos: Despesas de Capital, Fonte de Recursos: Operação de Crédito Externa e Recursos do Governo do Estado de Alagoas.

Dos Prazos: Os prazos de vigência e execução dos serviços serão 180 (cento e oitenta) e 120 (cento e vinte) dias consecutivos, respectivamente, conforme Cláusula Segunda do contrato.

Da Data: 30.04.2021

Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68  
Marcos Antônio C. Buarque de Holanda - CPF: 151.605.054-15

\* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no DOE /AL, de 23.04.2021.  
Protocolo 580713

## **Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras e serviços do Parque Urbano na Região Metropolitana de Maceió - Grota do Cigano. CONTRATO: nº 14/2021 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução das obras e serviços do Parque Urbano na Região Metropolitana de Maceió - Grota do Cigano, CONTRATO: nº 14/2021 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, Engenheiro Civil, CREA: 020334761-7, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Especiais, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 580717

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 13/2020 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.000000084/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de melhoria da mobilidade urbana e urbanização nas grotas e comunidades vulneráveis da região metropolitana de Maceió da região administrativa 5 - 3ª etapa.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do valor contratual, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Março/2021 para R\$ 29.699.758,69 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 35032.000000084/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA,

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/ SETRAND  
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 ENGENHARIA LTDA

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Protocolo 580740

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 20/2017 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000340/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços contínuos de conservação rotineira rodoviária das rodovias: AL-110, entr. BR-101 / São Sebastião / Arapiraca / Taquarana / entr. BR-316, 55,40 KM, AL-115, São Brás / Olho D'água Grande / Campo Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios, 123,40 KM, AL-120, entr. AL-220 / Major Izidorio, 16,20 KM, AL-215, Anadia / Boca da Mata / ENTR. BR-101, 39,60 KM, AL-220, entr. BR-101 / Campo Alegre / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Jaramataia / Batalha, 121,10 KM, AL-225, entr. BR-101 / Porto Real do Colégio / São Brás, 12,70 KM, AL-450, entr. AL-220 / Anadia / ENTR. BR-316, 33,80 KM, AL-485, Feira Grande / Arapiraca, 13,10, AL-487, Traipú / Girau do Ponciano, 15,90 KM, e acessos, a São Marcos, 2,00 KM, a Jaramataia, 2,00 KM, a Campo Alegre, 1,10 KM, a Limoeiro de Anadia, 1,30 KM, ao Pé Leve, 0,50 KM, a Lagoa Da Canoa, 1,00 KM, A São Sebastião, 3,00 KM, A Coité De Nóia, 4,00 KM, E A IGACÍ, 1,00KM, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Agreste, em Arapiraca, com 454,80 KM de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da Região Agreste do Estado De Alagoas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do valor contratual, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em setembro/2020 para R\$ 102.819.477,46 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.0000000340/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.4320) - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS(26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTAALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás - FEP, 109 - Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

Protocolo 580741

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 14/2016 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000219/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa L. Pereira & CIA. Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços contínuos de conservação rotineira rodoviária das rodovias: AL-110, Viçosa / Mar Vermelho / Tanque d'Arca, 44,00 km, e entr. AL-210 / Chã Preta / Santana do Mundaú, 24,20 Km, AL-210, entr. BR-316 (Atalaia) / Capela / Cajueiro / Viçosa / Paulo Jacinto / Quebrangulo / Entr. BR-316 (Palmeira Dos Índios), 98,50 Km, AL-440, Entr. BR-316 (Campinas) / Entr. AL-210 (Cajueiro) / Povoado Santa Efigênia (Capela), 26,40 KM, AL-445, BR-316 / Pindoba / Entr. AL-110, 24,30 Km, AL-450, Entr. BR-316 / Anadia, 11,30 Km, AL-470, Chã Preta / divisa AL-PE, 13,00 Km e AL-477, Entr. BR-316 / Tanque d'Arca, 7,00 Km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Paraíba, em Cajueiro, com 248,70 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais do Vale do Paraíba do Estado de Alagoas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do valor contratual, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Agosto/2020 para R\$ 81.726.602,71 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.000000219/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.4320) - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás - FEP, 109 - Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL  
Luiz Pereira da Silva - L. PEREIRA & CIA. LTDA.

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

Protocolo 580743

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2020 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.000000354/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: O Consórcio PAV Maceió.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de implantação da rodovia vicinal do trecho Capela - Entr. BR-104 (Murici), com extensão de 29,77 Km.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do valor contratual, passando consequentemente, o valor global consolidado do contrato em Janeiro/2020 para R\$ 81.722.710,81 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos), nos termos dispostos no processo nº E: 05501.000000354/2020.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - Programática: (26.782.0007.3426) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 106 - Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás - FEP, 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL  
Luiz Pereira da Silva - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ

Virgílio Vilar Brasileiro - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ  
João Carlos Hohlenwerger Ramos - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CONSÓRCIO PAV MACEIÓ

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

Protocolo 580821

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
PORTARIA/SEPREV Nº 25/2021

Processo nº 30004.000000600/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 30004.000000600/2021, RESOLVE:

Designar os servidores

Rosemary Maria da Silva, matrícula nº 195-3 e CPF nº 445.253.034-68,  
Diego Cavalcante Barros, matrícula nº 155-4 e CPF nº 077.035.274-08 e  
José Fernandes dos Santos, matrícula nº 177-5 e CPF nº 515.092.104-15, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indício de irregularidade de acordo com a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15/05/2018, no item i, contida no Processo nº 30004.000000281/2021 (período de 01 a 31 de janeiro de 2021 e de 01 a 28 de fevereiro de 2021), designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 03 de maio de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO  
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 2.775, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:19/2020, impulsionado pela Supervisão de Cuidados a Pessoas com Deficiência, da Superintendência de Regulação e Auditoria, recepcionado sob o nº. E:02000.0000024328/2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que integram a Comissão Especial de Credenciamento para fins de análise dos processos de habilitação de pessoas jurídicas, interessadas em participar do Chamamento Público para a prestação de serviços de Equoterapia destinados ao atendimento de pessoas com deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Alagoas, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Katiuscia Viana da Silva;

Jalbas Soares dos Santos Júnior

Josineide Lins da Silva Martins

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial, ora instituída, não farão jus a diárias ou remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos, bem como os servidores e/ou técnicos que prestarem assessoria, ainda que convocados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SESAU Nº. 3.444, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 580767

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2019 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000005339/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.301/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6.

CONTRATADA: A empresa LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.710.075/0001-45, e estabelecida na Av. Benedito Casado dos Santos, n.º 1.060, Bairro Centro, CEP 57.925-000, Barro de Santo Antônio/AL, e seu endereço eletrônico [lavexpress@hotmail.com](mailto:lavexpress@hotmail.com), representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Artur Casado Pinto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 140.485.904-72.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 955-5, CPF n.º 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, destinados ao Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, Ambulatório 24 Horas Denilma Bulhões, Ambulatório 24 Horas Dom Miguel Câmara, Ambulatório 24 Horas João Fireman, Ambulatório 24 Horas Noélia Lessa, Clínica Infantil de Alagoas Dr.ª Daisy Lins Brêda, Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, SAMU/Arapiraca e SAMU/Maceió, unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02 de maio de 2019.

Data do término da execução do contrato: 02 de maio de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 3.690.540,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 076/2019-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 3.690.540,00 (três milhões seiscentos e noventa e mil e quinhentos e quarenta reais), passa a ser de R\$ 4.639.536,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta reais), em razão do reajuste de 25,7126%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), acumulado no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2021.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 4.639.536,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580919

**CONVOCAÇÃO SESAU N.º 04 /2021.**

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU, Considerando o Processo Administrativo n.º 02000.0000008816/2021 e a Decisão Judicial prolatada nos autos n.º 0716097-05.2020.8.02.0001, mandado n.º 001.2021/015454-4, Juízo de Direito-16ª Vara Cível da Capital.

CONVOCA:

A Candidata Madalena Patrícia Vasconcelos da Rocha, CPF n.º 050.787.004-18,

cargo Técnica de Enfermagem, participante do Processo Seletivo Simplificado do Hospital da Mulher, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, nesta Gerência, Situada na Avenida da Paz, n.º 1174, Edifício Santa Ana, Sala 207, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Maceió, 03 de maio de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Gerente Executivo de Valorização de Pessoas GEREVP/SESAU

Protocolo 580683

**PORTARIA SESAU N.º 2794, DE DE DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000008372/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580684

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N.º 372/2021 doc. [6836496](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 946/2021 doc. [6860184](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000002936/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.187/2021 (doc. [6797559](#)), objetivando a aquisição de Medicamentos - Soluções Orais e xaropes (Acetilcisteína, Bromoprida, Budesonida, Carbocisteína, Clonazepam, Vitaminas do complexo b, Diclofenaco, Fenobarbital sódico, Fenoterol bromidrato, Fexofenadina) para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde conforme Ofício 854 em doc. (Id. [5887194](#)), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de abril de 2021 doc. [6797559](#):

a) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 23.706.033/0001-57, para o item 7. VALOR GLOBAL de R\$ 9.227,40 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme disposto no doc. [6797559](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580685

**PORTARIA/SESAU N.º 2778/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000000212/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580718

## PORTARIA/SESAU Nº 2776/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000002371/2020](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580719

## PORTARIA/SESAU Nº 2782/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000002949/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580720

## PORTARIA/SESAU Nº 2784/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000005147/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580722

## PORTARIA/SESAU Nº 2781/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006097/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580724

## PORTARIA/SESAU Nº 2777/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006561/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU)  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SESAU Nº 03.001/2021 - DOE

Processo: 02000.0000005409/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU - 03.001/2021;

Tipo: Maior Desconto;

Objeto: CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL. Sob a forma de execução indireta, no regime de execução empreitada por preço unitário;

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min (horário de Brasília) do dia 03.05.2021.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14.05.2021.

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e as demais informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação - CEL através do e-mail: [cpl@saude.al.gov.br](mailto:cpl@saude.al.gov.br)

Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO - PREGOEIRA  
\*retificado\*

Protocolo 580726

## PORTARIA/SESAU Nº 2783/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006923/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580727

## PORTARIA/SESAU Nº 2784/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000007831/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580728

PORTARIA/SESAU N° 2780/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000008561/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580729

PORTARIA/SESAU N° 2779/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009092/2021](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580730

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e, em vista da aprovação pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios expressa no Despacho PGE/PLIC n° 430/2021, aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios no Despacho PGE-PLIC-CD N° 876/2021, e pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/ GAB. N° 1574/2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° [E:02000.0000016508/2020](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 36.731.457/0001-13, no valor de R\$ 295.660,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), referente aquisição EMERGENCIAL de Correlato Hospitalar - EQUIPO MACROGOTAS, por Dispensa de Licitação destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão desta SESAU/AL.  
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580732

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25175/2020 - AQUISIÇÃO DE OPME'S DE ORTOPEDIA, APENAS OS ITENS: 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580974

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.10162/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS

PARA HEMODIÁLISE - Filtro capilar dialisador, Isolador pressão, Linha sangue, tipo: arterial, Linha sangue, tipo: venoso, Solução para hemodiálise bicarbonato de sódio a 8,4%, Solução para hemodiálise cloreto de cálcio, sódio e potássio e Ácido peracético. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580714

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000406/2021

OBJETO.: Aquisição de materiais e equipamentos para apiário em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior – PAPL, nas Regiões Sertão e Quilombo.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

PLÁCIDO DE BACCO JR.  
Gerente Executivo Administrativo  
Mat. 076-0

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000407/2021

OBJETO.: Aquisição de materiais e suportes em plástico/polietileno em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior – PAPL, nas Regiões Sertão, Quilombo e Agreste.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

PLÁCIDO DE BACCO JR.  
Gerente Executivo Administrativo  
Mat. 076-0

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000408/2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETO.: Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior – PAPL, nas Regiões Sertão, Quilombo e Agreste

PORTARIA/JUCEAL N° 013/2021

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI n°. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Resolve nomear como Tradutora Ad-hoc a Dra. ERONILMA BARBOSA DA SILVA, brasileira, professora, tradutora da língua espanhola, portadora do CPF n°. 636.270.784-20, residente e domiciliada na Rua Dr. José Correia Filho, n° 282, Edf. Portal do Sol I – Apto 804, Ponta Verde, CEP: 57.035-285, Maceió-AL, como Tradutora dos documentos pessoais/carteira de habilitação expedida em nome de JOSÉ MATEUS DA SILVA BOMFIM da língua Espanhola para a língua Portuguesa.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

PLÁCIDO DE BACCO JR.  
Gerente Executivo Administrativo  
Mat. 076-0

Maceió, 03 de maio de 2021.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Presidente

Processo n° E:02900.0000000409/2021

Aviso de cotação N° 014/2021

OBJETO.: Aquisição de equipamentos e máquinas industriais para cozinha e afins em apoio às atividades produtivas mapeadas pelo Programa Alagoas Maior – PAPL, nas Regiões Sertão, Quilombo e Agreste

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.0000000317/2021.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Solicitação de serviços gráficos (blocos de nota personalizados).  
Segue as especificações dos itens:

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bloco de Notas, Formato 148 x 210mm, Papel tipo offset 90g	Unidade	200

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: [contabilidade@juceal.al.gov.br](mailto:contabilidade@juceal.al.gov.br)

PLÁCIDO DE BACCO JR.  
Gerente Executivo Administrativo  
Mat. 076-0

Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO  
Gerente de Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n°. 0014/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei n°. 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando a Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014 que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;  
Considerando a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o Portal [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br), através da funcionalidade “Atendimento à órgãos públicos” como única via de recebimento digital de ofícios, citações, decisões e demais atos de comunicação processual judicial, extrajudicial e administrativa direcionados à Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, não sendo mais possível o recebimento por e-mail;

Art. 2° Fica disponível o e-mail [presidencia@juceal.al.gov.br](mailto:presidencia@juceal.al.gov.br) para que possam ser sanadas eventuais dúvidas que venham a surgir sobre a funcionalidade “Atendimento à órgãos públicos”;

Art. 3° Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Presidente

### Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N°611 /2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, matrícula n° 39, portador do CPF n° 718.477.401-97, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/05/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 612/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO, matrícula n° 301111, portador do CPF n° 637.276.764-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 613/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula n° 93, portadora do CPF n° 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA/PO N° 614/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BRUNA PEIXOTO GIRARD, matrícula n° 93, portadora do CPF n° 047.660.294-70, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

### Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1517/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL N° 1163/2021, datada de 25/03/2021, e publicada no D.O.E. do dia 26/03/2021, que designou autoridade policial com a finalidade de presidir inquérito policial em caráter especial.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 580679

PORTARIA/PCAL N° 1518/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO PIRES DE CARVALHO para presidir o Inquérito Policial n° 8698/2020, relativo ao Boletim de Ocorrência 00059526/2020, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 580680

EXTRATO DO QUARTO TERMO DO CONTRATO N° 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E O SR. MANOEL SANT'ANNA RODRIGUES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-553/2021  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ n° 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADO: O Sr. Manoel Sant'Anna Rodrigues, portador do CPF n° 103.712.145-72, residente e domiciliado na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 1646, Jatiúca, Maceió/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a PRORROGAÇÃO da locação do imóvel situado na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, AL 101, Dom Constantino, Penedo/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Penedo/AL, livro 1, Folhas 133/134.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 08/05/21 a 08/05/2022.

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel n° 006/2017 permanece de R\$ 4.573,35 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 06 181 00004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0100

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2016, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993; Nota Técnica da PGE, publicada em 09 de maio de 2019; Aprovado pelo Despacho Delegado Geral, documento 6885604.

Dr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580699

### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 051/2021 – CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO – MAIO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 doze horas do mês de MAIO/2021 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE 12 HORAS – MAIO/2021	
NOME/MAT.	DIAS
1º SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
1º SGT BM MAT 80651-0 JOSÉ ROBERTO	04, 06, 11, 16, 20, 24, 27, 31
2º SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	01,05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
2º SGT BM MAT. 80754-0 JOSÉ NUNES	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
2º SGT BM MAT. 80612-9 J. PEREIRA	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
2º SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
2º SGT BM MAT. 80747-8 DE OMENA	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
2º SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	02, 07, 10, 14, 19, 22, 26, 30
2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	FÉRIAS
3º SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
3º SGT BM MAT. 27485-2 MALTA	03, 08, 12, 15, 18, 23, 28
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CB BM MAT. 29224-9 TAMIRYS	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
CB BM MAT. 29224.9 THANY	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CB BM MAT.28638-9 MELKA	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
SD BM MAT 27347-3 ELTON	06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS

D Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

\*Reproduzido por retificação.

Maceió-AL, 23 de abril de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

## NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 052/2021 – CEDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder aos militares abaixo, diárias de alimentação e para viajarem a cidade de Murici/AL, com o objetivo de apresentarem a Quadra Chuvosa 2021 e participarem da Reunião de Trabalho junto com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Vale do Mundaú, conforme indicação contida na Ordem de Serviço nº. 010/2021-CEDEC/AL. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Nome: Rômulo Silva Guedes de Araujo

Mat.: 80579-3

Cargo: Maj BM

Período de afastamento: 30 abril de 2021

Local: Murici/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva

Mat.: 80832-6

Cargo: CAP BM

Período de afastamento: 30 abril de 2021

Local: Murici/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Moisés Pereira de Melo

TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021-CEDEC/AL

## OBJETIVO:

Viajar a cidade de Murici/AL, com o objetivo de apresentar a Quadra Chuvosa 2021 e participar da Reunião de Trabalho junto com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Vale do Mundaú.

## ORIGEM:

Conforme determinação do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Início: às 06h00min do dia 30/04/2021;

Término: às 18h00min do dia 30/04/2021.

## EFETIVO EMPREGADO:

Maj BM Mat.: 80579-3 Rômulo Silva Guedes de Araujo;

Cap BM Mat. 80832-6 Allan Cavalcante Barbosa Da Silva.

## VIATURA:

01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

## OUTROS:

Os problemas de ordens diversos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Maceió - AL, 30 de abril de 2021.

MOISÉS PEREIRA DE MELO

TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

## Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

## PRORROGA PRAZO DA INDICAÇÃO Nº 01/2021 – CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2004, o Regimento Interno do CEE/AL e a deliberação do Conselho Pleno deste CEE/AL ocorrida no dia 27 de abril de 2021, considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de elaboração e acompanhamento das ações do Edital de Chamamento Público para a composição do CEE/AL, feito pelo Presidente desta Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de elaboração e acompanhamento das ações do Edital de Chamamento Público para a composição do CEE/AL.

Art. 2º Esta prorrogação de prazo entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA  
Conselheira Presidente do CEE/AL

Profa. Me. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA  
Assessora Pedagógica do CEE/AL  
Responsável pela resenha

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL  
CRACIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**  
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 132/2021 - DOE e DOU.

Processo: 34000-14502/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.298/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço para bloqueio de sinais de radiocomunicações - BSR;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-301/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.299/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de correlatos;  
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6594/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.300/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de solução de nutrição parental;  
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-943/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.163/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de veículos automotores novos;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7180/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.301/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de frascos de hemocultura;  
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9525/2016;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.283/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de reagentes para testes imunohematológicos;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24516/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.205/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos com o fornecimento de insumos para a realização dos exames de gasometria arterial;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11466/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.275/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-464/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.138/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de material de expediente;  
Data de realização: 07 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-913/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.302/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura/terrestre (04) - PLS 129/2020;  
Data de realização: 04 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 580746

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.141/2020  
Processo n° 2000-3447/2020  
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, destinada à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
BAZAR SPE LTDA CNPJ: 32.047.508/0001-31
ITEM 01: Valor unitário R\$ 244,28(duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 34.199,20(trinta e quatro mil, cento e noventas e nove reais e vinte centavos);
Valor total R\$ 34.199,20(trinta e quatro mil, cento e noventas e nove reais e vinte centavos);

Itens 02 e 03:

EMPRESA
ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALOU CNPJ: 00.463.305/0001-30
ITEM 02: Valor unitário R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais); Valor global: R\$ 81.225,00 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais); Valor global: R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais);
Valor total R\$ 108.300,00(cento e oito mil e trezentos reais)

Item 05:

EMPRESA
METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 11.186.327/0001-16
ITEM 05: Valor unitário R\$ 900,00 (novecentos reais); Valor global: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais);
Valor total R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Item 06:

EMPRESA
REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 29.332.265/0001-79
ITEM 06: Valor unitário R\$ 1.547,46 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 66.540,78(Sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos);
Valor total R\$ 66.540,78(Sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)

Valor total dos itens adjudicados R\$ 260.339,98(Duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Maceió, 03 de maio de 2021  
Sysleide Umbelina da Silva  
Pregoeira

Protocolo 580763

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.145/2021  
Processo n° 2000.22460/2020 - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - CNPJ: 31.157.789/0001-12.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 625,10 (seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos) Valor global: R\$ 15.002,40 (quinze mil, dois reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 15.002,40 (quinze mil, dois reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.002,40 (quinze mil, dois reais e quarenta centavos).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva.  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580766

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.191/2021  
Processo n° 2000.2711/2020 - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, COMO TAMBÉM DE BENS PERMANENTES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
DIAGITAL DIAGNOSTICOS DIGITAIS EIRELI - CNPJ: 07.416.887/0001-42
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) Valor global: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) Valor global: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Valor total: R\$ 12.578,00 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva.  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580768

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.196/2021  
Processo n° 2000.25759/2020 - SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AZITROMICINA E DIPIRONA SÓDICA, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,00 (um real) Valor global: R\$ 85.912,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais).
Valor total: R\$ 85.912,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais).

Item 02:

EMPRESA
MS HOSPITAL EIRELI - CNPJ: 36.191.620/0001-00.

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) Valor global: R\$ 26.410,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 26.410,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Item 03:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E MATERIAIS - CNPJ: 27.600.270/0001-90.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,14 (quatorze centavos) Valor global: R\$ 32.462,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Valor total: R\$ 32.462,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 144.785,36 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva,  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580769

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.172/2021

Processo nº 2000-20074/2020 - SESAU

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05, 21 e 22:

EMPRESA
ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 04.919.019/0001-97
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 1,02 (um real e dois centavos) Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Valor total: R\$ 10.832,00 (dez mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Itens 10 e 11:

EMPRESA
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.273.404/0001-66
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) Valor global: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) Valor global: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Itens 08, 20 e 24:

EMPRESA
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO CNPJ: 21.895.553/0001-20
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 26,78 (vinte e seis reais e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.071,20 (um mil e setenta e um reais e vinte centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 0,2546 (dois mil quinhentos e quarenta e seis décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 2.546,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 1,6466 (um real, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 8.557,20 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 89.589,20 (oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins,  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580804

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.226/2021

Processo nº 4105-176/2021 - AMGESP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) Valor global: R\$ 903,60 (novecentos e três reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 903,60 (novecentos e três reais e sessenta centavos).

Item 05:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 26.817,60 (vinte e seis mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 26.817,60 (vinte e seis mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Itens 11 e 12:

EMPRESA
FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 35.443.022/0001-00
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) Valor global: R\$ 207.498,60 (duzentos e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) Valor global: R\$ 69.166,20 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 276.664,80 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 304.386,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins,  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580807

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.153/2021

Processo nº 2105-16022/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA, destinados à Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 02 e 03:

EMPRESA
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.424.500/0001-77
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 130,268 (Cento e trinta reais e vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais); Valor global: R\$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais);
Valor total: R\$ 45.310,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais).

Item(ns) 04 e 07:

CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI CNPJ: 19.299.794/0001-64
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 40,4166 (Quarenta reais e quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 65,5170 (Sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 3.799,99 (Três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
Valor total: R\$ 4.284,99 (Quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 49.594,99 (Quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

Maceió, 30 de Abril de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 580682

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.042/2021

Processo n° 2000.24510/2020 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 34.351.431/0001-14.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) Valor global: R\$ 33.973,83 (trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
Valor total: R\$ 33.973,83 (trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Itens 03 e 04:

EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.325.460/0001-09.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 145.636,68 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) Valor global: R\$ 48.885,42 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 194.522,10 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Item 05:

EMPRESA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ: 08.158.664/0001-95.

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos) Valor global: R\$ 24.513,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 24.513,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Itens 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 15:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 12.183.082/0001-36.
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) Valor global: R\$ 306,44 (trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 3.171,09 (três mil, cento e setenta e um reais e nove centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais) Valor global: R\$ 56.240,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais) Valor global: R\$ 18.745,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 3,9713 (três reais, nove mil setecentos e treze milésimos de centavos) Valor global: R\$ 413,02 (quatrocentos e treze reais e dois centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 8.494,15 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 15.007,20 (quinze mil, sete reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 102.376,90 (cento e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 355.386,67 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Maria Euvanice Souza  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580700

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.255/2020

Processo n° 4105-491/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS N°  
069/2020

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04 e 05:

EMPRESA
ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 04.919.019/0001-97
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos); Valor global: R\$ 53.556,72 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos); Valor global: R\$ 17.852,24 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Valor total: R\$ 71.408,96 (setenta e um mil e quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 71.408,96 (setenta e um mil e quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Maceió, 30 de abril de 2021

MARIANA MILK SPALDING  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580858

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.443/2020

Processo nº 1203-1173/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ÓBITO, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

EMPRESA
ROTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.731.457/0001-13
ITEM 01: Valor unitário R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena

Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 580963

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.086/2021

Processo nº 4105- 701/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PLS Nº 111/2020

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 01, 02, 03 e 04

EMPRESA
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 11.768.299/0001-45
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 34.107,75 (trinta e quatro mil e cento e sete reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 34.107,75 (trinta e quatro mil e cento e sete reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 113.879,55 (cento e treze mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 30.768,45 (trinta mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 190.125,00 (cento e noventa mil e cento e vinte e cinco reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 190.125,00 (cento e noventa mil e cento e vinte e cinco reais)

Maceió, 03 de maio de 2021

EMANUELL GRIMARIO DA SILVA

Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 580966

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.038/2021

Processo nº 20106-306/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico, serviços de áudio, vídeo, foto e alimentação para realização do curso de capacitação dos conselheiros estaduais de promoção dos direitos da pessoa com deficiência no

Estado de Alagoas, destinados à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas - SEMUDH.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item: 01:

EMPRESA
PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 04.595.133/0001-09
ITEM 01: Valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais); Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Maceió, 03 de maio de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena

Pregoeiro

\*Republicado devido a desistência da empresa PLANO PRODUÇÕES, EVENTOS TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA para o item 02.

Protocolo 580968

Nº do processo 2900-198/2021

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-046-2021 (documento SEI nº [6919036](#)) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.173/2021, oriundo do Processo 2900-198/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E APTA PARA REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, EM MÓDULO ONLINE, COM PLATAFORMA DE ENSINO E APLICATIVOS PARA IOS E ANDROID, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO MEDIADA POR ELEMENTOS DIDÁTICOS INTERATIVOS, NAS ESPECIFICAÇÕES, PADRÕES TÉCNICOS E QUALIDADE, ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O PROJETO ESCOLA DO EMPREENDEDOR, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, inscrita no CNPJ: 08.202.383/0001-92 e SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ: 01.894.432/0001-56, quanto ao item 01 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.173/2021 à empresa - WILVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ no 05.788.199/0001-88 pelo seguinte valor R\$ 3.491.437,13 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos). Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCR desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de maio de 2021.

Wagner Moraes de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 580904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 082/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (4) - PLS 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
 PROCESSO: 4105-014/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.226/2020  
 ATA DE RP N° 082/2021  
 EXTRATO: N° 123/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;  
 FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; CNPJ: 08.674.752/0001-40; Sediada na Rua Cosmorama, N° 710, Boa Viagem; Recife-PE; CEP: 51.030-640; Fone: (81) 3035-9050 - (81) 3035-9052 -E-mail: licitacaocirurgicamontebello.com.br; Representado pelo Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 666.668.724-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (4) - PLS 004/2020  
 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 90.523,06 (Noventa mil, quinhentos e vinte e três reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021;  
 BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
 ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade		21.622	Topmed	R\$ 3,14	R\$ 67.893,08
26 (COTA)	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade		7.207	Topmed	R\$ 3,14	R\$ 22.629,98

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
25	Unidade	21.622	10%	50%	21.622
26 (COTA)	Unidade	7.207	10%	50%	7.207

Protocolo 580686

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALTO CUSTO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

PLS-002/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALTO CUSTO - PROCESSO E: 4105-019/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Alteplase, concentração: 10 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável + diluente	fr-amp	580	580
02	Alteplase, concentração: 20 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável + diluente	fr-amp	655	655
03	Alteplase, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável + diluente	fr-amp	671	671
04	Tenecteplase, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável, característica adicional: seringa preenchida	fr-amp	746	746
05	Tenecteplase, concentração: 40 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável, característica adicional: seringa preenchida	fr-amp	705	705
06	Vasopressina, concentração: 20 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1mL	4.511	4.511

Andréa Vitória Cavalcante  
 Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
 Mat.100-7

Protocolo 580701

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 079/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (4) - PLS 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.226/2020

ATA DE RP N° 079/2021

EXTRATO: N° 124/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.940.329/0001-19; Sediada na RUA ANTHEMO VICTORINO PILAN, N° 150; DISTRITO DO TURVO - Tapiraí - SP; CEP: 18180-000; Fone:(19)3819-3974; E-mail: medsharp@medsharp.com.br / tatiane@medsharp.com.br; Representado pelo Sra. Maria Inês Preto da Fonseca, inscrito no CPF sob o n° 724.983.907-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (4) - PLS 004/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 59.309,15 (Cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente, tampa rosca c,3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 1.000 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, adicionais: sistema fixação leito c,base p, posição vertical, acessórios: dreno tórax n°24 c, fio radiopaco	Unidade	328	MedSharp	R\$ 26,92	R\$ 8.829,76
04	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicação: sub-aquática,extensão 2m polietileno transparente, volume: 2.000 ml, graduação: graduado, características adicionais: conector universal,c,suporte,base e alça, acessórios: dreno n°32,multifenestra,furo sentinela,fio radiop, uso: estéril, descartável	Unidade	1.903	MedSharp	R\$ 23,13	R\$ 44.016,39
05	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c,3vias, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor 1,20m c,pinça corta-fluxo plana, acessórios: dreno de tórax n°26 c, fio radiopaco, uso: atóxico,estéril e descartável	Unidade	281	MedSharp	R\$ 23,00	R\$ 6.463,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	Unidade	328	10%	50%	328
04	Unidade	1.903	10%	50%	1.903
05	Unidade	281	10%	50%	281

Protocolo 580705

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, E A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: 1400-194/2020

CONTRATO AMGESP N° 024/2021

EXTRATO N° 125/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200.0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-050, representado pelo seu secretário, Sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, inscrito no CPF sob o n° 022.093.344-89;

CONTRATADA: A empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.429.437/0001-08, estabelecida na Rua Coronel Saldanha, 1470 - Centro, Guarapuva-PR. Cep: 85010-130 e endereço eletrônico vendas01@qpgold.com.br / paulosisterpel@hotmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Emanuel De Andrade, inscrito no CPF sob o n° 120896079-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social).

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.208/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO ÓRGÃO (CONTRATO DE REPASSE Nº 793519/2013), NA PESQUISA MERCADOLÓGICA E PARECER ITEC AL (códigos SEI Nº 3157781, 3157844 e 3165892): Desktop - Produto com especificação mínima, similar ao: Core I5-7400 Desempenho: - Cores: 4 Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.00 GHz - Frequência Turbo Max: 3.50GHz - Cache: 6MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 65W, Placa B250M- HDV (sendo ofertado o amd ryzen 2200g) MEMÓRIA Ram: Suporta 2 DDR4 de 2400MHz com Cpu Intel Core 7ª geração e 2133MHz com Cpu Intel Core 6ª geração áudio: Realtek ALC887 7. 1-Channel Hd, capacitores Elna de áudio Característica: 4 Usb 3.0, 2 Usb 2.0, Rede 10/100/1000, Conectores Usb, com mínimo de 4 GB de Memória, HD SATA de 1 TB, Leitor e Gravador de DVD, Placa Off-board USB 3.0 com 4 Saídas, Kit Gabinete ATX com Fonte de 500 Watts, Teclado Mouse, Sistema Operacional Windows 10 Prof. Original).	GPGOLD BASIC II	UM	05	2.945,00	14.725,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.725,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0008.3316

PO: 000001 (Não Definido)

NATUREZA DE DESPESA: (4.4.90.52) - Equipamentos e Material Permanente

REGIÃO: (201) - Agreste

FONTE DE RECURSOS: (0110) - Recursos de Convênios

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1400-194/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.208/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

Protocolo 580733

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.” PLS Nº 074/2021- AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PROCESSO: E: 4105.352/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ITERAL	SEADES	SERIS	TOTAL
01	Cesta básica - gêneros alimentícios, cesta básica - generos alimenticios.	UND	2.000	250.000	360	252.360

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo 580866

AVISO 043/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS 187-2019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (4)	11/05/2021	E:4105.454/2019

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

**Protocolo 580915**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. ”

INFORMAMOS QUE O ITEM 17 - Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 11 g x 15 cm, tipo ponta: ponta diamantada, trifacetada, corte preciso, componente: empunhadura anatômica policarbonato, componente ii: cânula extratora c, sistema torção, característica adicional: penetração rosqueável, conector: conector luer lock, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril - (11 gau x 12 cm) - INFANTIL - FOI EXCLUÍDO POR SOLICITAÇÃO DA SESAU

A DEMANDA DA SEPREV FOI EXCLUÍDA DO AVISO

PLS Nº 062/2020- AQUISIÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS01PROCESSO: E: 4105-456/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 3 1,2”, tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UNIDADE	15.210	15.210
02	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2”, tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UNIDADE	99.762	99.762
03	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2”, tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, orifício lateral, componente i: c, introdutor 22 g x 1 1,4”, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente c, tampa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UNIDADE	17.550	17.550
04	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1”, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	383.584	383.584
05	teter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	95.787	95.787
06	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, vias: mono lúmen, lúmen: 19 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	11.731	11.731
07	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	391.648	391.648
08	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	700.661	700.661
09	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	836.160	836.160
10	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	508.560	508.560
11	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	57.782	57.782
12	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	649.443	649.443
13	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	971.558	971.558
14	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 4 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	4.368	4.368
15	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidade	183.001	183.001
16	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	unidade	961.475	961.475
17	Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 11 g x 15 cm, tipo ponta: ponta diamantada, trifacetada, corte preciso, componente: empunhadura anatômica policarbonato, componente ii: cânula extratora c, sistema torção, característica adicional: penetração rosqueável, conector: conector luer lock, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade	7.332	7.332

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

**Protocolo 580948**

No dia 03 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 1203.-74/2021- contratação de serviço de manutenção de compressores-CBMAL;  
Proc. N° 1400-76/2021- aquisição de retroscavadeiras- SEAGRI;  
Proc. N° 1700-2720/2020- contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais-SEPLAG;  
Proc. N° 34000-4351/2021- aquisição de gás liquefeito de petróleo- SERIS;  
Proc. N° 20106-16/2021- contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico- SEMUDH;  
Proc. N° 2000-10398/2021- aquisição de enxoval hospitalar- SESAU;  
Proc. N° 2000-6482/2021- aquisição de medicamentos- SESAU;  
Proc. N° 13020-512/2021- aquisição de cesta básica- SEADES;  
Proc. N° 34000-481/2021- aquisição de cesta básica- SERIS;  
Proc. N° 2000-5193/2021-contratação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar- SESAU;  
Proc. N° 4105-77/2021- relatório de teletrabalho dos estagiários- AMGESP;  
Proc. N° 4105-165/2019- aquisição de gêneros alimentícios-AMGESP;  
Proc. N° 4105-390/2021- solicitação da supervisão de combustível -AMGESP;  
Proc. N° 4105-388/2021- solicitação da supervisão de combustível AMGESP;  
Proc. N° 4406-195/2021- aquisição de cestas básicas - ITERAL;  
Proc. N° 36000-100/2021- aquisição de gêneros alimentícios- SELAJ;  
Proc. N° 2102-2211/2020- aquisição de luvas nitrílicas descartáveis-POAL  
Proc. N° 4105-983/2020- aquisição de medicamentos-AMGESP;  
Proc. N° 4105-711/2020- aquisição de material preventivo-AMGESP;  
Proc. N° 4903-505/2021- aquisição de materiais de expediente- IMA;

Maceió, em 03 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

**Protocolo 580944**

às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de verificação da efetividade das Propostas de Preços: Dia 26/05/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 03 de maio de 2021.  
Lourivaldo Gonçalves Conceição  
Autoridade Julgadora

## Alagoas Previdência

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 018/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto n° 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n°: E:04799.0000004941/2020.

Maceió/AL, em 3 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 580764

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 019/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto n° 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n°: E:04799.0000004468/2020.

Maceió/AL, em 3 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 580765

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 03 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001867/2021  
Interessado(a): Maria Durce Feitosa dos Santos  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 580855

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 03 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001779/2021  
Interessado(a): Marcondes Dantas da Rocha  
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 580869

Processo n° : E:04799.0000001659/2021

Interessado(a): CLOVIS ROBERTO ALVES DE MOURA  
Assunto: Pensão por morte

### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001659/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CLOVIS ROBERTO ALVES DE MOURA, portador da Carteira de Identidade N° 428221 SSP/AL e do CPF N° 342.558.774-91, na qualidade de companheiro da ex-segurada FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF N° 177.849.484-68, Matrícula N° 0014510-6 e N° de Ordem 0059635, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 336/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-393/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 580873

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo dos auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 8421– DEIXAR DE ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS ESTABELECIDADA PELA ARSAL; EXPRESSO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: 12.288.080/0001-01; DATA: 18/02/2021; HORA: 06H40; AUTO: 216343; PLACA: KHS 3964. Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

03 de maio de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação No Exercício da Presidência

## Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 003.2021

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 870261.

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento, transporte e abastecimento de fluido odorante com Standard Bulk Container e demais acessórios necessários, para as Estações de Transferência de Custódia da ALGÁS no estado de Alagoas.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 26/05/2021,

**Fundação da Previdência Complementar do Estado  
de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV**

PORTARIA CONJUNTA ALPREV/PREVCOMP/DIREX N° 03/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL EM 2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67 do Estatuto Social da Entidade (Decreto Estadual n° 57.139/2018) e o art. 12, inciso I, do Regulamento Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo aprovou o Regulamento Eleitoral das primeiras eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALPREV/PREVCOMP na 23ª reunião, realizada ordinariamente no dia 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º do referido regulamento, o processo eleitoral terá início com a constituição da Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo SEI n° E:44017.0000000061/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV/PREVCOMP das eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em 2021:

I - LEONARDO JATOBÁ DE SOUZA, Assessor de Previdência Complementar da ALPREV/PREVCOMP

II – TAIZA CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA, Auditora de Finanças e Controle da Arrecadação, representante dos participantes; e

III – MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, Assessora de Previdência Complementar da ALPREV/PREVCOMP.

Art. 2º A comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pela última.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO  
Diretor-Presidente

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO  
Diretora Administrativa e Financeira

**Departamento de Estradas  
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL

**SÚMULA**

Processo Administrativo n° E:05501.0000000020/2020

Quarto Termo de Apostila de Reajuste ao Contrato CJ n° 02/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8666/93.

Objeto do Quarto Termo de Apostila de Reajuste ao Contrato CJ n° 02/2017:

Fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/contratual/atualização, majorado na importância de R\$ 6.712.257,77 ( seis milhões, setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),obedecendo ao índice e a variação de preços revistos na cláusula terceira do contrato original. Os valores apresentados como reajustamento referem-se ao período de agosto/2019 a agosto/2020, e atualizado de acordo com a memória de cálculo devidamente elaborada pela Comissão de Fiscalização do contrato. Dotação Orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional programática: (26.782.0007.4320) – Conservação e Restauração de Rodovias/ (26.782.0007.3460) – Programa Conecta Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interno (Conecta Alagoas). Fonte de Recursos: 106 – Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás-FEP, 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 – Recursos Ordinários. Autorização: 29/04/2021. Assinado em 29/04/2021. Helder Gázzaneo Gomes/CPF: 098.782.894-00/Diretor Presidente/DER/AL José Iran Menezes da Silva- CPF 061.363.624-49-Superintendente/SUPOIRC/DER/AL Luiz Pereira da Silva – CPF 008.180.034-72- L. PEREIRA & Cia. LTDA. CNPJ 12.316.404/0001-89.

Assinado em 29/04/2021.

Helder Gázzaneo Gomes/CPF: 098.782.894-00/Diretor Presidente/DER/AL

José Iran Menezes da Silva- CPF 061.363.624-49-Superintendente/SUPOIRC/DER/AL

Luiz Pereira da Silva – CPF 008.180.034-72- L. PEREIRA & Cia. LTDA. CNPJ 12.316.404/0001-89.

CONSELHO ADMINISTRATIVO CA/DER/AL  
RESOLUÇÃO CA/DER/AL N°. 0003/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando a justificativa constante dos autos do Processo Administrativo DER/AL de n°. E:05501.0000000479/2021; de iniciativa da Prefeitura Municipal de Coruripe.

RESOLVE:

AUTORIZAR, “AD REFERENDUM” do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS-DER/AL, por seu Presidente, em virtude da pandemia que proíbe a reunião presencial, a celebração de TERMO DE CESSÃO DE USO, para vigor por 20 (vinte) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser, a critério das partes, prorrogado, através de Termo Aditivo. O objeto do presente “Termo de Cessão de Uso” é a Cessão do imóvel descrito às fls. 01; do aludido processo Administrativo, assim descrito: “prédio de imóvel de propriedade do DER/AL, área localizada na rua do sol, S/N, conjunto Tércio Wanderley, município de Coruripe, Alagoas, tendo em vista a necessidade de utilização pela Gestão Municipal.

SALA DE REUNIÃO DA SETRAND – AVENIDA FERNANDES LIMA, N°. 555, FAROL – MACEIÓ/AL, em 28 de abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 434/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em cumprimento da Sentença exarada nos autos do processo judicial n° 0729134-02.2020.8.02.0001 que consta Processo Administrativo n° 05101.0000007122/2021, RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE os efeitos da Portaria 1218/2020, de 19 de novembro de 2020 publicada em DOE no dia 23/11/2020 que aplicou a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, ao Centro de Formação de Condutores SANTO AMARO - Código 345 e CNPJ n° 00.983.934/0001-90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Portaria/DETRAN n° 178/2021, de 01 de março de 2021 publicada em DOE no dia 02/03/2021.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de maio de 2021.

Adualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

**Instituto de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

PORTARIA / IDERAL N° 13 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Designar EDILMA FRANÇA FERRO, assessora de governança e transparência, inscrita no CPF N° 313.584.974-00 para exercer a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital no âmbito desta IDERAL e indica por substituição de Alesson dos Santos Bernardino, inscrito no CPF n° 011.110.472-21 o servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 144.571.214-87, para exercer a função de mantenedor do referido portal IDERAL.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos

Diretora Presidente

**Instituto do Meio Ambiente do Estado  
de Alagoas (IMA)**

PORTARIA N° 52/2021

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste tornar público que foi adquirido por meio de doação, através de repactuação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC/IMA N° 58/2020, assinado junto a Indústria Porto Rico S/A, um veículo

utilitário, zero km, WOLKSWAGENS, (GOL PLACA RGU3B61), conforme NF Nº 000.227.132 SÉRIE 001 de 19 de Janeiro de 2021.

Maceió, 03 de Maio de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 580860

### Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 073/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA, matrícula nº 3007510, portador do CPF nº 045.008.264-40, ocupante do cargo de PRODUTOR GRÁFICO VISUAL, lotada na Presidência, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 09/06/2021 a 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 074/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA, matrícula nº 3007510, portador do CPF nº 045.008.264-40, ocupante do cargo de PRODUTOR GRÁFICO VISUAL, lotada na Presidência, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 07/03/2022 a 26/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000016095/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE COOPAI 5327445, Despacho PGE ASSESP 5392420, Despacho UNCISAL SULOLOG 5631428 Despacho UNCISAL PROGAD 6406120, Despacho UNCISAL SUPLOR 6948842 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0001-80, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 03 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000021203/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 6266521 e Despacho UNCISAL SECOT 6862254 e Despacho UNCISAL CONTIN 6961735 REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 6403056, para RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Empresa L MARQUES PORTELLA E CIA LTDA, CNPJ: 31.373.977/0001-88, no valor total de R\$ 1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais), cujo objeto é a aquisição emergencial de material de limpeza, destinado para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete da Reitoria, em 03 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 44/2021

Processo nº 41010-10067/2020 – PE 010/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: STEMÁQUINAS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.872.847/0001-91.

Objeto do contrato: Aquisição com instalação de chaves seccionadoras para as subestações.

Data de Assinatura: 03/05/2021.

Valor global: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 436; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 665/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 45/2021

Processo nº 41010-14190/2020 – Dispensa de Licitação Emergencial

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO –HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 14.873.198/0001-22

Objeto do contrato: contratação dos serviços de engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares (EMH).

Data de Assinatura: 03/05/2021.

Valor global: R\$ 418.800,00 (Quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais)

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0001.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 434; 435; 436; 437; 118 e 543 Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 46/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 45/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS –UNCISAL E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 41010-1095/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

ATA DE RP Nº 45/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado no Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17 situada na Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié/BA. CEP: 45.203-132 Telefone: (73) 3046-5799, email: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, representada pelo Sr. Farad Dos Santos Mercês, inscrito no CPF sob o nº 999.404.265-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 781.252,00 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de 05 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Anual	Total
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI09B-2FA	45	R\$ 1.624,00	R\$ 73.080,00	
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI09B-2FA	15	R\$ 1.624,00	R\$ 24.360,00	
8	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI18B-2FA	45	R\$ 2.570,00	R\$ 115.650,00	
9	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI18B-2FA	15	R\$ 2.570,00	R\$ 38.550,00	
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI30B-2FA	63	R\$ 4.445,15	R\$ 280.044,45	
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS. Configurações: Voltagem 220V; 60 Hz; Controle remoto sem fio; Filtro com carvão ativado ou dual nano plasma; Filtro antibactéria lavável; Função desumidificação; Nível de ruído máximo (interno/externo) dB(A) 40/53; Função timer; Resfriamento a jato; Proteção anticorrosão; Operação sleep; Operação suavemente seco; Brisa natural; Deflexão de ar para cima e para baixo automática; Deflexão de ar para direita e para esquerda manual; Compressor rotativo; Serpentina de Cobre; Diagnóstico automático; Reinício automático; Instalado e testado no local; Assistência técnica local; Garantia mínima do fornecedor de 05 anos para o compressor e 03 anos para o aparelho e instalação.	Und	ELGIN HAFI30B-2FA	17	R\$ 4.445,15	R\$ 75.567,55	
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais: compressor rotativo, refrigerar, ventilar, renovar, Serpentina de Cobre.	Und	ELGIN PEFI36B-2NC OUF36B2CA	23	R\$ 5.800,00	R\$ 133.400,00	
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais: compressor rotativo, refrigerar, ventilar, renovar ar, Serpentina de Cobre.	Und	ELGIN PEFI36B-2NC OUF36B2CA	7	R\$ 5.800,00	R\$ 40.600,00	
<b>Valor Total dos itens:</b>						<b>R\$ 781.252,00</b>	

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL  
CONVOCAÇÃO N.º 003/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 07 de maio do corrente ano, sexta-feira, às 9h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre o aumento da carga horária dos docentes de 20h;
2. Apreciação da minuta de Resolução do Semestre Letivo 2020.1.

Arapiraca-AL, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Presidente do CONSU/UNEAL

Extrato do Contrato n.º 001/2021– UNEAL

Processo Administrativo n.º 4104-000000078/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: JULIANA SALES DE OLIVEIRA - ME – CNPJ n.º 11.074.409/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recar-

ga de toners, destinados à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.  
Valor Global do Contrato: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Data de assinatura do Termo de Contrato: 03/05/2021.  
Gestora Contratual: Sr. Télió Rider Araújo Barbosa.  
Arapiraca/AL, 03 de maio de 2021

Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do contrato n.º 002/2021– UNEAL

Processo Administrativo n.º 4104-0000000163/2021

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Carla Kariny Rocha Costa, inscrita no CPF sob o nº 037.762.503-56  
Objeto: Contratação de Serviços, de intérprete de Libras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

O valor mensal do contrato: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 29/04/2021.

Vigência: 10 (dez) meses

Gestora Contratual: Sra. Adriana de Lima Cavalcante, Mat. 238-063051-9

Arapiraca/AL, 30 de abril de 2021

Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

# A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços  
e nosso catálogo de livros  
[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.111, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAEL DE GÓES BRITO, CPF n.º 010.354.894-73, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.112, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, CPF n.º 536.534.324-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Rafael de Góes Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.113, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, CPF n.º 575.788.504-15, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.114, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 025.819.234-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Esvalda Amorim Bittencourt Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.115, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n.º 70.023, de 5 de junho de 2020, que designou o servidor JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, CPF n.º 072.768.394-27, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços Gerais, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.116, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDO SOARES PEREIRA, CPF n.º 033.887.204-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.117, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FÁBIO GUEDES GOMES, CPF n.º 789.989.054-34, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.118, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL DE GÓES BRITO, CPF n.º 010.354.894-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Fábio Guedes Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.119, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 69.983, de 2 de junho de 2020, que designou o servidor RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA, CPF n.º 052.235.494-73, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.120, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO, CPF n.º 053.549.204-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.121, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE, CPF n.º 903.637.529-00, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.122, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, CPF n.º 145.009.814-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Presidente, Nível DIP, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Isaac Manoel Barros Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.123, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR, CPF n.º 013.305.044-02, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Presidente, Nível DIP, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 74.124, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS, CPF n.º 066.194.264-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Presidente, Nível DIP, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Adalberon Nonato de Sá Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.125, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 71.715, de 16 de outubro de 2020, que designou o servidor JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, CPF n° 275.891.452-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL para, sem prejuízo das funções do cargo que exerce, responder, interinamente, pelas atribuições do Cargo de Diretor-Presidente do referido Órgão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.126, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FÁBIO GUEDES GOMES, CPF n.º 789.989.054-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Presidente, Nível DIP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.127, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:48040.0000000538/2020, RESOLVE designar a servidora BRUNA FREIRE CARDOSO DIAS, CPF n° 099.591.894-57, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, do Instituto Zumbi dos Palmares, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente do referido órgão, no período compreendido entre 3 a 17 de maio do corrente ano, em virtude do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 74.128, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° E:20105.0000000969/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 73.841, de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de abril de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor UBI-RATAN MATTOS DE AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o n° 429.104.474-72, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe “F”, Nível IV, matrícula n° 14573-4, integrante da Parte Especial da Carreira de Escrivão de Polícia, instituída pela Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo inscrito no CPF/MF sob o n° 222.735.224-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

-----  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

### Gabinete Civil

---

PORTARIA/GCAL N° 104/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula n° 6432, portador do CPF n° 635.672.104-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580698

PORTARIA/GCAL N° 105/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMANDA BORGHETTI ROCHA, matrícula n° 163, portador do CPF n° 069.498.304-75, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580702

---

## PORTARIA/GCAL Nº 106/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, matrícula nº 154, portadora do CPF nº 073.485.184-78, ocupante do cargo de ASSES. ESP. NUC. PROC. GERAL DO EST. JUNTO AO GAB. CIVIL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580703

## PORTARIA/GCAL Nº 107/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELE BELEM DE ARGOLO MELO, matrícula nº 155, portadora do CPF nº 055.310.724-06, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MEDIACAO SOCIAL, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580704

## PORTARIA/GCAL Nº 108/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERITA NATHALIA GAMA CAVALCANTE, matrícula nº 151, portadora do CPF nº 085.060.884-88, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580707

## PORTARIA/GCAL Nº 109/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DELMA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 119, portadora do CPF nº 643.867.914-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE MILITAR, lotada na unidade ASSESSORIA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580709

## PORTARIA/GCAL Nº 110/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAMARA MILENA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580711

## PORTARIA/GCAL Nº 111/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELIPE BRUNO DOMINGOS SANTANA, matrícula nº 143, portador do CPF nº 106.386.254-08, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580712

## PORTARIA/GCAL Nº 112/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISABELLE RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, matrícula nº 57, portadora do CPF nº 077.138.564-12, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
Protocolo 580716

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 0058/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 01400.0000000676/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Cargo: Superintendente de Inclusão Produtiva

RG: 1424499 - SSP/AL

Matrícula: 264-0

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 04 de maio e 28 de maio de 2021.

DESTINO: Arapiraca/ Coité do Nóia/ Taquarana (04 a 07 de maio/ Feira Grande / Lagoa da Canoa / Girau do Ponciano (11 a 14 de maio)/ Campo Grande / Craíbas / Traipú (18 a 21 de maio)/ Olho D'Água Grande / Limoeiro de Anadia / Campo Alegre (25 a 28 de maio)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

**RODRIGO SOARES GAIA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580970

PORTARIA/SEAGRI N° 509/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000681/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Cargo: Superintendente de Inclusão Produtiva

RG: 1424499 - SSP/AL

Matrícula: 264-0

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 01 de junho e 25 de junho de 2021.

DESTINO: Maribondo / Anadia / Tanque D'Arca (01 a 04 de junho)/Belém / Quebrangulo / Palmeira do Índios / Igaci (08 a 11 de junho)/Estrela de Alagoas / Minador do Negrão / Cacimbinhas (15 a 18 de junho)/Paulo Jacinto / Viçosa / Mar Vermelho / Chã Preta (22 a 25 de junho)

OBJETIVO: Coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do Programa Planta Alagoas, durante o recebimento e armazenamento das sementes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

**RODRIGO SOARES GAIA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 580971

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0630/2021

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 0630, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1° - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga ao Servidor Uilso Inácio da Silva, Matrícula: 35152-0, quando se encontra em atividade, visando atender solicitação constante do processo E:2100-0000000396/2019.

II - VIGÊNCIA: Data de início: Data da publicação desta portaria e término: 31/12/2021.

III -Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

UO: 19033

UG: 540033

IV -Executante: ALAGOAS PREVIDÊNCIA

UO: 13571 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UG: 130571

V - CRÉDITO

PT: (06.122.0004-2500) - Gestão de Pessoas

Natureza de Despesa: (3.1.90.92) Fonte: (0100) - Recursos do Tesouro

Valor: R\$ 597,17 (quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/05/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Moisés dos Santos, Diretor-Presidente em 03/05/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580762

PORTARIA/SSP N° 0632/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 24/06/2021 até 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580905

PORTARIA/SSP N° 0631/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MYLENNA MOTA DE ARAÚJO FREITAS BARBOSA, matrícula n° 130-9, portadora do CPF n° 098.816.014-52, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 06/05/2021 até 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580906

PORTARIA/SSP Nº 0629/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002689/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna- nível SSE

CPF: 074.822.964-76

RG: 032516509 -SSP AL

Matrícula: 14-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 29/04/2021 até 29/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Mesa de Situação no referido município, com objetivo de montar estratégias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 03/05/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 580715

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6665/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RICARDO COSTA BITENCOURT, matrícula nº 825871, portador do CPF nº 333.395.115-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580783

PORTARIA/SEDUC Nº 6664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula nº 9866101, portadora do CPF nº 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE

PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580784

PORTARIA/SEDUC Nº 6663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula nº 81216, portadora do CPF nº 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580785

PORTARIA/SEDUC Nº 6662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DILMA NEPOMUCENO LAGE RODRIGUES, matrícula nº 78459, portadora do CPF nº 445.480.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/06/2021 até 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580786

PORTARIA/SEDUC Nº 6661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MALBA SANTOS, matrícula nº 84023, portadora do CPF nº 653.021.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/06/2021 até 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580787

PORTARIA/SEDUC Nº 6660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO PINHEIRO, matrícula nº 826284, portador do CPF nº 662.882.824-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580788

**PORTARIA/SEDUC N° 6659/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 84713, portador do CPF n° 417.992.674-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580789

**PORTARIA/SEDUC N° 6667/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula n° 86689, portadora do CPF n° 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580793

**PORTARIA/SEDUC N° 6666/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA SOARES, matrícula n° 826675, portadora do CPF n° 955.278.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580795

**PORTARIA/SEDUC N° 6668/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora WILANY FELIX BARBOSA, matrícula n° 824022, portadora do CPF n° 384.798.424-15, ocupante do cargo de SUPERINT. DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580796

**PORTARIA/SEDUC N° 6669/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES, matrícula n° 9864054, portadora do CPF n° 524.746.824-49, ocupante do cargo de

CONTADOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580797

**PORTARIA/SEDUC N° 6670/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA, matrícula n° 824380, portadora do CPF n° 757.486.224-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580800

**PORTARIA/SEDUC N° 6672/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JANAINA LIMA NASCIMENTO, matrícula n° 82514, portadora do CPF n° 034.885.744-66, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580802

**PORTARIA/SEDUC N° 6671/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILENE SOARES FERREIRA, matrícula n° 825219, portadora do CPF n° 494.088.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580803

**PORTARIA/SEDUC N° 6676/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, matrícula n° 823718, portador do CPF n° 872.115.724-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 580818

## PORTARIA/SEDUC Nº 6675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 86817, portadora do CPF nº 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580819

## PORTARIA/SEDUC Nº 6674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA DE MELO FREITAS, matrícula nº 9866033, portadora do CPF nº 013.710.304-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580820

## PORTARIA/SEDUC Nº 6673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 863597, portador do CPF nº 459.965.714-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580822

## PORTARIA/SEDUC Nº 6681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO JORGE FONTES DOS SANTOS, matrícula nº 40659, portador do CPF nº 192.269.503-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580861

## PORTARIA/SEDUC Nº 6680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JORGE FONTES DOS SANTOS, matrícula nº 40659, portador do CPF nº 192.269.503-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580862

## PORTARIA/SEDUC Nº 6679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LENICE SOARES PINTO, matrícula nº 9864843, portadora do CPF nº 468.949.184-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/04/2021 até 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580863

## PORTARIA/SEDUC Nº 6678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, matrícula nº 24136, portadora do CPF nº 516.387.894-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580864

## PORTARIA/SEDUC Nº 6677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIEZER DE CARVALHO PEDROSA, matrícula nº 9864675, portador do CPF nº 023.026.654-14, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580865

## PORTARIA/SEDUC Nº 6683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, matrícula nº 22829, portador do CPF nº 678.985.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580867

## PORTARIA/SEDUC Nº 6682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, matrícula nº 22829, portador do CPF nº 678.985.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580868

**PORTARIA/SEDUC Nº 6684/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RINALVO DA SILVA FILHO, matrícula nº 824584, portador do CPF nº 520.984.864-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580870

**PORTARIA/SEDUC Nº 6688/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EUGENIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 59860, portador do CPF nº 391.850.954-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580871

**PORTARIA/SEDUC Nº 6687/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEVISION PALMEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9865959, portador do CPF nº 678.680.294-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580872

**PORTARIA/SEDUC Nº 6686/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLODOALDO LARANJEIRA DIAS, matrícula nº 824271, portador do CPF nº 024.129.294-83, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580874

**PORTARIA/SEDUC Nº 6685/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAVID BARROS MARQUES, matrícula nº 82442, portador do CPF nº 008.542.994-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580875

**PORTARIA/SEDUC Nº 6689/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 825669, portadora do CPF nº 740.678.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580876

**PORTARIA/SEDUC Nº 6696/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA, matrícula nº 82648, portadora do CPF nº 039.165.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580881

**PORTARIA/SEDUC Nº 6695/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIA ALMEIDA CADENGUE, matrícula nº 9866018, portadora do CPF nº 757.542.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580883

**PORTARIA/SEDUC Nº 6694/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERONILDO DE MELO, matrícula nº 9864633, portador do CPF nº 042.377.524-37, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580884

**PORTARIA/SEDUC Nº 6693/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 82692, portador do CPF nº 038.161.194-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580885

## PORTARIA/SEDUC Nº 6692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 50024, portador do CPF nº 038.161.194-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580886

## PORTARIA/SEDUC Nº 6691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENILDA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 82930, portadora do CPF nº 701.001.524-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580887

## PORTARIA/SEDUC Nº 6690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENILDA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 9864578, portadora do CPF nº 701.001.524-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580888

## PORTARIA/SEDUC Nº 6703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA NEVES COSTA, matrícula nº 87170, portadora do CPF nº 859.476.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580890

## PORTARIA/SEDUC Nº 6702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 6522, portador do CPF nº 024.505.764-10, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580891

## PORTARIA/SEDUC Nº 6701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELVIS LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 23962, portador do CPF nº 038.523.894-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580892

## PORTARIA/SEDUC Nº 6700/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 826716, portadora do CPF nº 411.643.424-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580893

## PORTARIA/SEDUC Nº 6699/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula nº 81075, portadora do CPF nº 742.820.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580894

## PORTARIA/SEDUC Nº 6698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora OLIMPIA ALVES SANTOS, matrícula nº 9864844, portadora do CPF nº 354.195.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580895

## PORTARIA/SEDUC Nº 6697/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 16194, portadora do CPF nº 227.932.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580896

**PORTARIA/SEDUC N° 6707/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BARBOSA DA ROCHA, matrícula n° 9865977, portadora do CPF n° 843.359.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580897

**PORTARIA/SEDUC N° 6706/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO NUNES DA SILVA, matrícula n° 82240, portador do CPF n° 038.433.964-69, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580898

**PORTARIA/SEDUC N° 6705/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIANA HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 570, portadora do CPF n° 077.407.494-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/04/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580899

**PORTARIA/SEDUC N° 6704/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSIVALDO EUSTAQUIO DA SILVA, matrícula n° 823909, portador do CPF n° 030.045.614-09, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580900

**PORTARIA/SEDUC N° 6708/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula n° 9865776, portador do CPF n° 024.698.074-50, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580903

**PORTARIA/SEDUC N° 6716/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DILENE TAVARES DA SILVA, matrícula n° 63964, portadora do CPF n° 061.940.154-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580908

**PORTARIA/SEDUC N° 6715/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 9867241, portador do CPF n° 029.983.744-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580909

**PORTARIA/SEDUC N° 6714/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 678, portador do CPF n° 029.983.744-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580910

**PORTARIA/SEDUC N° 6713/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CASSIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 943, portador do CPF n° 039.304.094-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580911

**PORTARIA/SEDUC N° 6712/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO ANDERSON LOURENCO DE QUEIROZ MARQUES, matrícula n° 9867185, portador do CPF n° 007.906.404-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580912

## PORTARIA/SEDUC N° 6711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula n° 81249, portadora do CPF n° 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580913

## PORTARIA/SEDUC N° 6710/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA FERREIRA DE AQUINO, matrícula n° 84728, portadora do CPF n° 032.922.054-33, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580914

## PORTARIA/SEDUC N° 6723/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA MONTEIRO DE BRITO, matrícula n° 9866945, portadora do CPF n° 279.958.794-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580916

## PORTARIA/SEDUC N° 6722/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAULO DE CARVALHO FERREIRA, matrícula n° 863619, portador do CPF n° 859.843.884-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580917

## PORTARIA/SEDUC N° 6721/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSALIA RIBEIRO PAREDES, matrícula n° 80635, portadora do CPF n° 134.365.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580918

## PORTARIA/SEDUC N° 6720/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELISABETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 22801, portadora do CPF n° 505.041.264-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580920

## PORTARIA/SEDUC N° 6719/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULI CRISTIANA MORAES SILVA, matrícula n° 84226, portadora do CPF n° 022.277.594-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580921

## PORTARIA/SEDUC N° 6718/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIA JANAINA CORREIA DE ALMEIDA, matrícula n° 9866440, portadora do CPF n° 022.175.654-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580922

## PORTARIA/SEDUC N° 6717/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDVANIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 9865007, portadora do CPF n° 074.698.668-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580923

## PORTARIA/SEDUC N° 6709/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LIBIA DE LIMA ARAUJO, matrícula n° 12775, portadora do CPF n° 058.336.504-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580924

**PORTARIA/SEDUC Nº 6731/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FANNY BERTO DO N SANTOS, matrícula nº 823743, portadora do CPF nº 679.243.364-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580925

**PORTARIA/SEDUC Nº 6730/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 826858, portadora do CPF nº 031.012.634-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580926

**PORTARIA/SEDUC Nº 6729/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDRESA POLIANA BORGES DA SILVA, matrícula nº 81851, portadora do CPF nº 022.259.654-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580927

**PORTARIA/SEDUC Nº 6728/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DE SOUZA TOMAZ SERPA LIMA, matrícula nº 826634, portadora do CPF nº 025.134.454-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580928

**PORTARIA/SEDUC Nº 6727/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA DOS REIS ROCHA, matrícula nº 825542, portadora do CPF nº 410.934.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580929

**PORTARIA/SEDUC Nº 6726/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEMIA BATISTA FURTUNATO SILVA, matrícula nº 826513, portadora do CPF nº 534.327.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580930

**PORTARIA/SEDUC Nº 6725/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 10072, portador do CPF nº 151.900.134-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580931

**PORTARIA/SEDUC Nº 6724/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA MARIA SOARES GOMES FARIAS, matrícula nº 52418, portadora do CPF nº 228.877.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580932

**PORTARIA/SEDUC Nº 6739/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 825401, portador do CPF nº 021.809.754-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580933

**PORTARIA/SEDUC Nº 6738/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIBIA JULIMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 88, portadora do CPF nº 859.998.494-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580934

## PORTARIA/SEDUC N° 6737/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DE MELO QUEIROZ, matrícula n° 18864, portadora do CPF n° 955.286.524-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580935

## PORTARIA/SEDUC N° 6736/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LIMA DA SILVA, matrícula n° 49195, portador do CPF n° 177.759.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580936

## PORTARIA/SEDUC N° 6735/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO VICTOR DA SILVA, matrícula n° 18739, portador do CPF n° 017.058.274-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580937

## PORTARIA/SEDUC N° 6734/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, matrícula n° 414, portador do CPF n° 038.770.164-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580938

## PORTARIA/SEDUC N° 6733/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, matrícula n° 16759, portador do CPF n° 038.770.164-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580939

## PORTARIA/SEDUC N° 6732/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ILZA DA SILVA BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 9866184, portadora do CPF n° 640.885.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580940

## PORTARIA/SEDUC N° 6747/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DASDORES VIEIRA DE FRANCA, matrícula n° 80516, portadora do CPF n° 348.715.193-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580941

## PORTARIA/SEDUC N° 6746/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 826717, portadora do CPF n° 479.171.215-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580942

## PORTARIA/SEDUC N° 6745/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 824801, portador do CPF n° 941.023.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580943

## PORTARIA/SEDUC N° 6744/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 52234, portador do CPF n° 941.023.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580945

**PORTARIA/SEDUC N° 6743/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA COSTA CAMPOS, matrícula n° 826840, portadora do CPF n° 139.856.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580946

**PORTARIA/SEDUC N° 6742/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA CAVALCANTE NUNES, matrícula n° 823994, portadora do CPF n° 021.319.624-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580947

**PORTARIA/SEDUC N° 6741/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAELY ROCHA VILELA DE FARIAS, matrícula n° 9866843, portadora do CPF n° 699.255.854-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580949

**PORTARIA/SEDUC N° 6740/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, matrícula n° 1863419, portador do CPF n° 026.505.564-47, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580950

**PORTARIA/SEDUC N° 6755/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 825505, portadora do CPF n° 035.654.294-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580951

**PORTARIA/SEDUC N° 6754/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA RENADJA DA SILVA FRANCA BRANDAO, matrícula n° 226, portadora do CPF n° 786.357.054-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580952

**PORTARIA/SEDUC N° 6753/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSENILDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n° 825948, portadora do CPF n° 662.966.334-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580953

**PORTARIA/SEDUC N° 6752/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, matrícula n° 824956, portadora do CPF n° 515.067.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580954

**PORTARIA/SEDUC N° 6751/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, matrícula n° 51456, portadora do CPF n° 003.892.737-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580955

**PORTARIA/SEDUC N° 6750/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARYGLEICE RICARDO DE FREITAS, matrícula n° 87054, portadora do CPF n° 883.928.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 580956

## PORTARIA/SEDUC Nº 6749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARICLEIA PEREIRA LEMOS CARNAUBA, matrícula nº 18990, portadora do CPF nº 027.838.414-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580957

## PORTARIA/SEDUC Nº 6748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 84197, portadora do CPF nº 483.662.934-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580958

## PORTARIA/SEDUC Nº 6756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA COSTA FERRO, matrícula nº 22570, portador do CPF nº 348.672.954-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580959

## PORTARIA/SEDUC Nº 6759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELVIO FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 19101, portador do CPF nº 084.775.864-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580960

## PORTARIA/SEDUC Nº 6758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELVIO FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 19101, portador do CPF nº 084.775.864-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580961

## PORTARIA/SEDUC Nº 6757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANSELMO LINS FERREIRA, matrícula nº 9867226, portador do CPF nº 647.885.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580962

## Secretaria de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ Nº 522/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000013122/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JONATHAN AMORIM CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-1

CPF: 085.782.154-78

RG: 32631448 SEDS/AL

Matrícula: 92-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/04/2021 até 22/04/2021

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Realização de visita ao Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 580706

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.638/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10552/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, matrícula nº 508, portadora do CPF nº 310.266.054-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/04/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580771

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.637/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10047/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora HELENA CRISTIANE DE ARAUJO FARIAS, matrícula nº 53753, portadora do CPF nº 563.814.924-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/04/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580772

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.636/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.7723/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501347, portadora do CPF nº 007.517.984-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 19/04/2021 até 18/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580773

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.635/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5388/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula nº 84325, portadora do CPF nº 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 30 dias, de 19/04/2021 a 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580774

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.634/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.2002/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HELDER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1092, portador do CPF nº 357.331.104-06, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade GERENCIA DE INF DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 24/04/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580775

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.633/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10680/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, matrícula nº 11963, portadora do CPF nº 164.680.074-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 27/04/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580776

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.399/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006955/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864427, portador(a) do CPF nº 030.021.274-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580790

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.400/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009274/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) GISELE CHAVES MENDES, matrícula nº 54862, portador(a) do CPF nº 127.108.735-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580791

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.401/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009246/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 863950, portador(a) do CPF nº 032.935.244-00 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580792

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.431/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009201/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) PAULO CESAR BARRETO SOARES, matrícula nº 863734, portador(a) do CPF nº 405.632.005.53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580825

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.392/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.000008505/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO FELIPE INACIO FIEL, matrícula nº 53013, portador(a) do CPF nº 056.282.304-21, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580829

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.397/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.000008742/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WELLINGTON MOISES DA SILVA, matrícula nº 50985, portador(a) do CPF nº 540.021.414-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580834

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.398/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.000000499/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 19844, portador(a) do CPF nº 043.957.578-80, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580839

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.438/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01700.0000004077/2019, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG nº 11.136/2019 publicada no DOE/AL edição de 31/10/2019, constante nos autos do processo administrativo 1800.00003979/2019, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para a Classe "D" ao servidor CICERO ROCHA GOMES, matrícula nº 80905, portador do CPF nº 208.833.154-91, ocupante do cargo de VIGIA, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580840

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.432/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02102.0000001037/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA, no cargo de PERITO CRIMINAL, matrícula nº 826683, portador(a) do CPF nº 911.841.344-72, lotado(a) PERICIA OFICIAL

DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-228/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 729/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 05 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição previdenciária, conforme Certidão emitida pelo DETRAN/AL e IMPREV, e nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e nos artigos 102 e 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a)\* 03 anos, 05 meses e 12 dias, no período de 20/05/1998 a 31/10/2001, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, na função de DIGITADOR;

b)\*\* 02 anos, 01 mês e 16 dias, no período de 01/11/2001 a 17/12/2003, prestados ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO.

\* O item "a" será averbado apenas para fins de aposentadoria com esteio no artigo 105, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;

\*\* O item "b" será averbado para todos os efeitos legais, com fulcro no artigo 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580841

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.168/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 15 de setembro de 2015, e, tendo em vista o PARECER PGE/PA 818/2020, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3180/2020 e DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2652/2020 da Procuradoria Geral do Estado, proferidos no processo administrativo nº 02100.00002199/2013,

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Médico Legal, matrícula nº 301.072-4, CPF nº 803.947.524-49, da Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL/Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, indiciada no processo administrativo nº 02100.00002199/2013;

2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da POAL que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional do servidor;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 580842

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.439/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000001320/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 726/2021 publicada no DOE/AL de 02/02/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora THAISA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 121, portadora do CPF nº 065.642.214-95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS;

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 26/01/2020"

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580877

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.440/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000005016/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 2.689/2021 publicada no DOE/AL de 06/04/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor

MARCELO FLORENCIO DE MEDEIROS, matrícula n° 71.454-2, portador(a) do CPF 354.305.244-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS;

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 11/12/2020”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 23/03/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580878

PORTARIA/SEPLAG N° 3.576/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000006899/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, matrícula n° 301, portador(a) do CPF 051.703.144-26, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580879

PORTARIA/SEPLAG N° 3.577/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003127/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FRANK ALMEIDA SILVA, matrícula n° 339, portador(a) do CPF 992.660.675-04, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580880

PORTARIA/SEPLAG N° 3.578/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000006636/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MURILO SERGIO J NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n° 301568, portador(a) do CPF 007.901.304-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 27/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580882

PORTARIA/SEPLAG N° 3.579/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000006982/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 403, portador(a) do CPF 351.569.534-68, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 580889

PORTARIA/SEPLAG N° 3.386/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002487/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n° 13600-0, portador do CPF n° 123.964.188-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.387/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003980/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SUSY CLÉA LISBÔA MELO, matrícula n° 1286-5, portador do CPF n° 052.200.614-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEES – Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.388/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003361/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 11375-1, portador do CPF n° 055.511.394-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEME – Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.389/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008322/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HERBERT WILLAMS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 9863661-8, portador do CPF n° 889.120.514-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.390/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002666/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TEREZA DE LIZIER DE LIMA SILVA, matrícula nº 0020111-1, portador do CPF nº 053.823.744-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.391/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004354/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AURILENA CALIXTO BARROS, matrícula nº 944, portador do CPF nº 064.141.124-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.532/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004354/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA CRISTIANE DOS SANTOS, matrícula nº 0826475-9, portador do CPF nº 863.445.364-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000672/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: 000000031002706 SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Maceió-Feliz Deserto-Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 11, 12, 13, 14 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 580737

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000672/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: 000000031002706 SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Maceió-Feliz Deserto-Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 18, 19, 20, 21 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 580738

Secretaria de Estado de Transporte e  
Desenvolvimento Urbano - SETRAND  
PORTARIA/SETRAND Nº 130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000672/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: GERENTE DE OBRAS METROPOLITANAS- nível GER

CPF: 070.025.276-60

RG: 000000031002706 SSP AL

Matrícula: 77-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: Maceió-Feliz Deserto-Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco nos dias 25, 26, 27, 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 580739

---

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

---

---

**PORTARIA/SESAU N° 2802/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DALTON FERNANDES MOREIRA

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 180413

CPF n° 985.072.906-63

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/04/2021 a 12/04/2021

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: Realizar Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 580778

**PORTARIA/SESAU N° 2803/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DALTON FERNANDES MOREIRA

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 180413

CPF n° 985.072.906-63

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/04/2021 a 13/04/2021

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: Realizar Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 580779

**PORTARIA/SESAU N° 2805/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DALTON FERNANDES MOREIRA

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 180413

CPF n° 985.072.906-63

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 16/04/2021 a 16/04/2021

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: Realizar Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 580780

**PORTARIA/SESAU N° 2806/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DALTON FERNANDES MOREIRA

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 180413

CPF n° 985.072.906-63

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 22/04/2021 a 22/04/2021

Destino: Mac/P. Índios/Arap/Mac

Objetivo: Realizar Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 580781

**PORTARIA/SESAU N° 2804/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DALTON FERNANDES MOREIRA

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 180413

CPF n° 985.072.906-63

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 14/04/2021 a 14/04/2021

Destino: Mac/Viçosa/Mac

Objetivo: Realizar Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 580782

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA/PO Nº 609/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.2855./2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 535/2021, de 22/04/2021, que resolveu DIARIAS. Esta portaria entra em vigor na data de 03/04/2021. PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA 610/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – MAIO-2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Celina Cruz Soares Cristino	50-7	052.237.694-06	3.7.11.15.19.23.27.31

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Perito Geral da Perícia Oficial

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PC/AL Nº 1503/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7456/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.038-8 e CPF nº 074.502.094-11, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE VIÇOSA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 580688

PORTARIA/PC/AL Nº 1504/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.7456/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.038-8, CPF nº 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 580689

PORTARIA/PC/AL Nº 1505/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.7456/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.038-8, CPF nº 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 580690

PORTARIA/PC/AL Nº 1506/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.7456/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.038-8, CPF nº 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 105º DP DE MAR VERMELHO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 580691

PORTARIA/PC/AL Nº 1507/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.7456/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.038-8, CPF nº 074.502.094-11, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 98º DP DE VIÇOSA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 580692

PORTARIA/PCAL Nº 1515/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 159/2020, de 17/01/2020, que resolveu designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia do 103º DP de Capela.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580693

PORTARIA/PCAL Nº 1514/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4157/2019, de 16/10/2019, que resolveu designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia do 102º DP de Cajueiro.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580694

PORTARIA/PCAL Nº 1513/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 440/2017, de 13/03/2017, que resolveu designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia do 105º DP de Mar Vermelho.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580695

**PORTARIA/PCAL Nº 1512/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 437/2017, de 13/03/2017, que resolveu designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia, para exercer a Titularidade da Delegacia Regional de Polícia de Viçosa.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580696

**PORTARIA/PCAL Nº 1511/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7121/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 438/2021, de 13/03/2017, que resolveu designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela Delegacia do 9º DP de Viçosa.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580697

**PORTARIA/PCAL Nº 433/2021**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor JOSE PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 66068, portador do CPF nº 564.294.874-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 580759

**PORTARIA/PCAL Nº 435/2021**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, matrícula nº 300528, portador do CPF nº 861.275.434-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 580761

**PORTARIA/PCAL Nº 064/2021**

O GERENTE DA GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CRISTIANO LINS BORGES, matrícula nº 301353, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DA GRE

Protocolo 580794

**PORTARIA/PCAL Nº 065/2021**

O GERENTE DA GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO, matrícula nº 65860, portador do CPF nº 470.046.224-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. NUC. TATICO INT. GRUPOS RESGATE ESP. T.I.G.R.E, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DA GRE

Protocolo 580798

**PORTARIA/PCAL Nº 066/2021**

O GERENTE DA GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ELIAS MANOEL PEREIRA, matrícula nº 71426, portador do CPF nº 142.543.954-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DA GRE

Protocolo 580809

**PORTARIA/PCAL Nº 067/2021**

O GERENTE DA GRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ELIAS MANOEL PEREIRA, matrícula nº 71426, portador do CPF nº 142.543.954-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
GERENTE DA GRE

Protocolo 580823

**PORTARIA/PCAL Nº 1538/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7456/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 91/2020, de 15/01/2020, que resolveu designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente pela Delegacia do 18º DP de Barra de São Miguel.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580901

**PORTARIA/PCAL Nº 1539/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7456/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2618/2020, de 26/08/2020, que resolveu designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pelo expediente da SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO - SECLD/DECCOR/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580902

## PORTARIA/PCAL Nº 1540/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Lotar o servidor ADELMO AFONSO DE MELLO MARQUES, matrícula nº 9863534, portador do CPF nº 163.970.704-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580964

## PORTARIA/PCAL Nº 1541/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor ADELMO AFONSO DE MELLO MARQUES, Matrícula nº 9863534, portador do CPF nº 163.970.704-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GER. DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580965

## PORTARIA/PCAL Nº 1542/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Designar o servidor ADELMO AFONSO DE MELLO MARQUES, Matrícula nº 9863534, portador do CPF nº 163.970.704-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580969

## PORTARIA/PC/AL Nº 1472/2021\*

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no art. 12, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos do artigo 11, inciso II, do Decreto nº. 68.118, de 31/10/2019, RESOLVE delegar competência para a prática de atos administrativos relativos à aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência nos processos

licitatórios e demais processos administrativos afins, de interesse da Polícia Civil do Estado de Alagoas, ao Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió - AL, 27 de abril de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral da Polícia Civil

\*Reproduzida por incorreção

Protocolo 580972

## PORTARIA/PCAL Nº 1543/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Dispensar o servidor GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR, Matrícula nº 152, portador do CPF nº 052.037.874-17, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580975

## PORTARIA/PCAL Nº 1544/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Dispensar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580976

## PORTARIA/PCAL Nº 1545/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

## RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 580977

PORTARIA/PCAL N° 1546/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-7602/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7602/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora THAISA DOS SANTOS LIMA, Matrícula n° 121, portadora do CPF n° 065.642.214-95, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 580978

PORTARIA/PCAL N° 1537/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THALMIR CALHEIROS REGO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 010.324.904-46

RG: 000098001333993 SSP AL

Matrícula: 482

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580742

PORTARIA/PCAL N° 1535/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGER DE ALMEIDA MATOS

Cargo: ASSESSOR TEC. DO TATICO INT. GRUPOS RESG. ESP. T.I.G.R.E.- nível AST-4

CPF: 787.251.864-34

RG: 000000001094397 SSP AL

Matrícula: 301428

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580744

PORTARIA/PCAL N° 1534/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 940.643.694-91

RG: 000000001232795 SSP AL

Matrícula: 300600

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580745

PORTARIA/PCAL N° 1536/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUAREZ JOSE DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 888.911.354-53

RG: 000000000982952 SSP AL

Matrícula: 300543

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580747

PORTARIA/PCAL N° 1533/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: ASSESSOR TEC. NUC. TATICO INT. GRUPOS RESGATE ESP. T.I.G.R.E.- nível AST-2

CPF: 470.046.224-87

RG: 00000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580748

PORTARIA/PCAL Nº 1532/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA  
Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0  
CPF: 071.914.594-50

RG: 000000007740857 SDS PE

Matrícula: 476

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580749

PORTARIA/PCAL Nº 1531/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 612.062.705-78

RG: 000000998626384 SSP BA

Matrícula: 301145

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: OPERAÇÃO EM GARANHUNS/PE COM OUTROS SETORES DA DEIC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580750

PORTARIA/PCAL Nº 1530/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06276/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 027.257.014-14

RG: 000000001533121 SSP AL

Matrícula: 301172

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Teotônio Vilela-AL

OBJETIVO: Realizar diligências em cumprimento a ordem de missão nº 014/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580751

PORTARIA/PCAL Nº 1529/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06276/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDGAR VIEIRA COSTA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 347.308.854-49

RG: 00000000570006 SSP AL

Matrícula: 300873

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Teotônio Vilela-AL

OBJETIVO: Realizar diligências em cumprimento a ordem de missão nº 014/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580752

PORTARIA/PCAL Nº 1528/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06428/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 087.930.854-00

RG: 00000000248875 SSP AL

Matrícula: 301519

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2021 até 13/04/2021

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: LEVANTAMENTO E OITIVAS DE TESTEMUNHAS DO ASSASSINATO DO POLICIAL CIVIL DERMEVAL DA CIDADE DE PIAÇABUÇU..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580753

PORTARIA/PCAL Nº 1527/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06423/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 064.392.274-16

RG: 000000031556752 SSP AL

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580754

PORTARIA/PCAL Nº 1526/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06423/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FAGNER CALHEIROS ANGELO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 061.370.814-86

RG: 000099001045813 SSP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580755

PORTARIA/PCAL Nº 1525/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06423/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KUMMER WILLIAMS P S DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 046.470.754-43

RG: 000000001687053 SSP AL

Matrícula: 301710

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580756

PORTARIA/PCAL Nº 1524/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06648/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAIRA MARIA C.MARQUES LUZ

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 054.015.684-10

RG: 002001006024950 SSP AL

Matrícula: 178

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2021 até 17/04/2021

DESTINO: Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580757

PORTARIA/PCAL Nº 1523/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06648/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 024.126.434-07

RG: 000099001259350 SSP AL

Matrícula: 301116

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2021 até 17/04/2021

DESTINO: Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580758

PORTARIA/PCAL Nº 1522/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-06648/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533416 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2021 até 17/04/2021

DESTINO: Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Diligências para localizar alvos de operação policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 580760

## PORTARIA/PCAL Nº 011/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 330-1, portador do CPF nº 046.075.754-70, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade LABORATÓRIO DE ANÁLISE E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO – SECLD, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/06/2021 até 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## PORTARIA/PCAL Nº 012/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 330-1, portador do CPF nº 046.075.754-70, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade LABORATÓRIO DE ANÁLISE E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO – SECLD, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/09/2021 até 08/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## PORTARIA/PCAL Nº 013/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 038-8, portador do CPF nº 074.502.094-11, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## PORTARIA/PCAL Nº 014/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 038-8, portador do CPF nº 074.502.094-11, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas  
(ADEAL)

## PORTARIA/ADEAL Nº 269/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000870/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  
CPF: 804.256.074-53  
RG: 993743 SSP/AL  
Matrícula: 136-8  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 31/03/2021 até 31/03/2021  
DESTINO: CACIMBINHAS  
OBJETIVO: COLETA DE AMOSTRA DE PRODUTOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 270/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
CPF: 984957204-34  
RG: 010795 DRT/AL  
Matrícula: 3205-0  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 30/03/2021 até 31/03/2021  
DESTINO: ARAPIRACA  
OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/ADEAL Nº 271/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000854/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
CPF: 984957204-34  
RG: 010795 DRT/AL  
Matrícula: 3205-0  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 17/04/2021 até 18/04/2021  
DESTINO: ARAPIRACA  
OBJETIVO: TRASLADO DE VEÍCULO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 272/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000802/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
CPF: 984957204-34  
RG: 010795 DRT/AL  
Matrícula: 3205-0  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: de 17/03/2021 até 17/03/2021  
DESTINO: PORTO CALVO  
OBJETIVO: TRASLADO DE VEÍCULO  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 273/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000775/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
EDILSON LEO DE OLIVEIRA  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO  
CPF: 063.828.648-46  
RG: 2599351 SSP/PE  
Matrícula: 56336-6  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021  
DESTINO: CAJUEIRO, VIÇOSA  
OBJETIVO: BLITZ MÓVEL  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 274/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000771/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS  
CPF: 044.330.314-29  
RG: 1999001027167 SSP/AL  
Matrícula: 135-0  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 08/04/2021  
DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE, PORTO CALVO  
OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 275/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0000862/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
MAYRA CARLA PEDROSA DA SILVA  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF: 081.249.794-56  
RG: 3511338-3 SSP/AL  
Matrícula: 3135-6  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 29/04/2021  
DESTINO: PIRANHAS, QUEBRANGULO, SANTA LUZIA DO NORTE, COITÉ DO NÓIA  
OBJETIVO: COLETA DE PRODUTOS LÁCTEOS, COLETA DE FRANCO PARA ANÁLISE FISCAL NA EMPRESA FAVORITO, VISITA TÉCNICA NOS DIAS 08,15,20,29/04/2021 RETORNANDO NO MESMO DIA  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.  
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 580777

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 168/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO (SEI): Nº 49070-1349/2021  
BENEFICIÁRIO: Fábio Calheiros Farias  
CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Regulação de Transporte  
CPF: 030.427.564-67  
MATRÍCULA: 47  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 02 (duas)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: 14/04/2021 a 17/04/2021 e 19/04/2021 a 22/04/2021.  
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Santana do Ipanema/AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
OBJETIVO: Realizar uma inspeção nos pontos de parada dos veículos que compõe o sistema de transporte que possuem origem ou destino em Arapiraca. Fazer estudo de viabilidade dos itinerários do transporte intermunicipal com origem e destino em Arapiraca, modificando todas as ordens de serviços dos transportadores complementares e das empresas de ônibus do serviço convencional. Analisar a viabilidade técnica da inserção do seccionamento no município de Cacimbinhas na operação do serviço complementar na linha Santana do Ipanema - Maceió. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Protocolo 580859

**Departamento Estadual de Transito  
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN Nº 350/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRUALDO DE LIMA CATAO, matrícula nº 141, portador do CPF nº 008.182.054-23, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL  
28 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 351/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, matrícula nº 863624, portador do CPF nº 505.417.734-53, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28  
de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 352/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, matrícula nº 863507, portadora do CPF nº 349.103.364-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 353/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES, matrícula nº 21244, portadora do CPF nº 985.990.624-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28  
de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 354/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 7765, portador do CPF nº 032.381.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 28  
de Abril de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 355/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 18635293, portador do CPF nº 024.719.564-24, ocupante do cargo de AS-

SISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió, AL 28  
de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 356/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 863622, portador do CPF nº 995.153.184-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 357/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, matrícula nº 863615, portadora do CPF nº 453.763.104-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 23/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 358/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20812, portador do CPF nº 151.827.974-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28  
de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 359/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, matrícula nº 863636, portadora do CPF nº 036.108.214-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 360/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, matrícula nº 863376, portador do CPF nº 598.975.032-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 361/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALVITWEYERSON LIMA DE SOUZA, matrícula n° 8636613, portador do CPF n° 009.938.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 362/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, matrícula n° 863361, portadora do CPF n° 956.467.014-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 363/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO MARCOS TERTULIANO GONCALVES, matrícula n° 86498, portador do CPF n° 814.709.084-68, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 364/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA, matrícula n° 863511, portadora do CPF n° 041.596.894-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 12/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 365/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 19480, portador do CPF n° 031.250.664-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 25/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 366/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISLANE DE LIMA SILVA, matrícula n° 113, portadora do CPF n° 103.306.554-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 26/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 367/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, matrícula n° 22710, portadora do CPF n° 841.230.874-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 368/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA, matrícula n° 3291, portador do CPF n° 777.251.664-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 369/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n° 833, portadora do CPF n° 310.093.874-72, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 370**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome da servidora: ARYANNE DE SOUZA AMORIM  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 929  
CPF n° 077.238.194-12  
N° de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DETRAN N° 371**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome da servidora: CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 482  
CPF n° 069.373.034-08  
N° de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 372

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: EDMILSON HONORATO DA SILVA FILHO  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0  
Matrícula: 30284  
CPF nº 034.910.474-39  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 373

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: EMERSON FERREIRA DO AMARAL  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0  
Matrícula: 33766  
CPF nº 007.769.724-30  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 374

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: FELICIANO SOBRAL  
Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0  
Matrícula: 30842  
CPF nº 049.358.734-93  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 375

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome da servidora: JESSICA LIBERATO BRONZE  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 930  
CPF nº 062.255.634-74  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 376

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome da servidora: NATALI DAYSE DO NASCIMENTO  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 1492  
CPF nº 053.093.884-78  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 377

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 2754  
CPF nº 025.217.044-07  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 378

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo: CABO 0  
Matrícula: 96  
CPF nº 617.121.834-00  
Nº de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 379**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000005789/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA  
Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0  
Matrícula: 2225  
CPF n° 035.841.904-28  
N° de diárias: 1,00 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Período: 25/03/2021 a 26/03/2021  
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO  
Objetivo: Realizar operação Lei seca  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 27 de abril de 21.  
ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 380/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAC DOUGLAS ALVES, matrícula n° 15244, portador do CPF n° 028.115.244-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2021 até 24/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 381/2021 \_\_\_\_\_**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 216941, portador do CPF n° 368.780.734-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL OPERACIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 382/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, matrícula n° 23437, portadora do CPF n° 434.648.584-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 383/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO, matrícula n° 33362,

portadora do CPF n° 411.036.704-25, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 384/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA LEAO PAULINO, matrícula n° 14334, portadora do CPF n° 347.125.184-72, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 385/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, matrícula n° 863417, portadora do CPF n° 008.365.844-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 386/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MUCIO PINA LOPES, matrícula n° 863470, portador do CPF n° 151.678.794-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 387/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n° 11384, portador do CPF n° 870.704.214-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/DETRAN N° 388/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OSANO MIGUEL FILHO, matrícula n° 11491, portador do CPF n° 349.071.304-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 389/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA, matrícula nº 11586, portadora do CPF nº 699.278.124-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021. PORT. Nº 385.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 390/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 11755, portador do CPF nº 724.490.554-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 431/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

Considerando os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.000014363/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Remeter o processo epigrafoado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Portaria nº 998/2020 – GABDP, publicada em DOE no dia 13 de outubro de 2020) para no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula: 19755, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do mencionado processo administrativo.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos à Chefia de Correição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 432/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000004644/2020, RESOLVE retificar a Portaria Nº 412/2021 de 03/05/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula nº 863654. ONDE SE LÊ:

“ao período aquisitivo 2020/2021” LEIA-SE: “ao período aquisitivo 2019/2020”. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA/DETRAN Nº 433/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JORMARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 863525, portadora do CPF nº 025.713.774-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1627/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 501397, portadora do CPF nº 036.019.414-14, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580805

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1626/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEVIA GUEDES LINS, matrícula nº 501113, portadora do CPF nº 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2021 até 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580806

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1625/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA, matrícula nº 3551, portadora do CPF nº 052.671.784-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580808

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1624/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMINA ALVES DA SILVA MENDES, matrícula nº 501759, portadora do CPF nº 035.270.734-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2021 até 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580810

**PORTARIA/UNCISAL N° 1623/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO, matrícula n° 3593, portador do CPF n° 058.938.324-85, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2021 até 21/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580811

**PORTARIA/UNCISAL N° 1622/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora BENEDITA SOARES DA SILVA, matrícula n° 52166, portadora do CPF n° 310.057.994-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580812

**PORTARIA/UNCISAL N° 1621/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLANE VALENCA LIMA, matrícula n° 732, portadora do CPF n° 758.137.004-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/03/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580813

**PORTARIA/UNCISAL N° 1620/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLANE VALENCA LIMA, matrícula n° 732, portadora do CPF n° 758.137.004-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2020 até 04/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580814

**PORTARIA/UNCISAL N° 1619/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIADNA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 501122, portadora do CPF n° 725.773.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580815

**PORTARIA/UNCISAL N° 1618/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA BUIQUE, matrícula n° 1010, portadora do CPF n° 223.191.584-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 26/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580816

**PORTARIA/UNCISAL N° 1617/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA ARAUJO SOUZA, matrícula n° 3683, portadora do CPF n° 108.655.374-88, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580817

**PORTARIA/UNCISAL N° 1749/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEMERSON BARBOSA DE SOUZA BARROS, matrícula n° 920, portador do CPF n° 077.387.754-16, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580824

**PORTARIA/UNCISAL N° 1748/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLAUCIANA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 3881, portadora do CPF n° 053.871.354-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580826

PORTARIA/UNCISAL Nº 1747/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILBERTO FERREIRA SOARES, matrícula nº 971, portadora do CPF nº 870.268.134-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580827

PORTARIA/UNCISAL Nº 1746/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500677, portador do CPF nº 907.646.925-34, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2020 até 03/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580828

PORTARIA/UNCISAL Nº 1745/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 1976, portadora do CPF nº 277.250.814-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580830

PORTARIA/UNCISAL Nº 1744/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula nº 501114, portadora do CPF nº 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580831

PORTARIA/UNCISAL Nº 1743/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO CICERO DA SILVA, matrícula nº 501483, portador do CPF nº 677.068.004-15, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/03/2021 até 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580832

PORTARIA/UNCISAL Nº 1742/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, matrícula nº 8876, portadora do CPF nº 280.283.174-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580833

PORTARIA/UNCISAL Nº 1741/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, matrícula nº 8876, portadora do CPF nº 280.283.174-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/05/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580835

PORTARIA/UNCISAL Nº 1740/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, matrícula nº 8876, portadora do CPF nº 280.283.174-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580836

PORTARIA/UNCISAL N° 1629/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIOGO SANTOS DE BRITO, matrícula n° 3723, portador do CPF n° 065.026.024-44, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 15/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580837

PORTARIA/UNCISAL N° 1628/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAISE MARIA DALBONI ROCHA, matrícula n° 3485, portadora do CPF n° 008.712.824-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580838

PORTARIA/UNCISAL N° 1762/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIANE DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 8930, portadora do CPF n° 485.285.104-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580843

PORTARIA/UNCISAL N° 1761/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n° 3948, portadora do CPF n° 008.257.124-40, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2021 até 18/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580844

PORTARIA/UNCISAL N° 1760/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n° 3948, portadora do CPF n° 008.257.124-40, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580845

PORTARIA/UNCISAL N° 1759/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 501950, portadora do CPF n° 024.963.574-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580846

PORTARIA/UNCISAL N° 1758/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JUNKO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 501006, portadora do CPF n° 453.867.304-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580848

PORTARIA/UNCISAL N° 1757/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 3944, portador do CPF n° 837.383.472-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580849

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1756/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 79973, portador do CPF nº 210.546.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580850

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1755/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS ANGELO DA SILVA, matrícula nº 483, portador do CPF nº 580.558.274-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580851

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1754/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE, matrícula nº 2643, portador do CPF nº 064.282.934-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580852

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1753/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 2178, portador do CPF nº 412.391.304-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580853

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1752/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 55129, portadora do CPF nº 495.727.924-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE

SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580854

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1751/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES, matrícula nº 500658, portadora do CPF nº 677.190.664-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580856

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1750/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula nº 501808, portadora do CPF nº 038.875.994-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 24/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 580857

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1763/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARCELA PEREIRA CORREIA NEVES, matrícula nº 3592, portadora do CPF nº 041.879.444-86, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade CHEFIA MED HOSP ESC DR. HÉLVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/10/2020 até 31/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1764/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIUSCIA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 501495, portadora do CPF nº 027.225.014-73, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, lotada na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 03 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 03 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5097/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 055/2017 em virtude da nova CCT, e adequação de valores em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 030/2021, às fls. 107/119, que opina pela possibilidade de celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 055/2017, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-6943/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de ABRIL/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 03 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

#### Núcleo Especializado Cível da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 08/2021 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Ana Fernanda Alves, em atuação na 7ª Vara de Família da Comarca de Arapiraca, bem como no CEJUSC, gozará férias no período compreendido entre 10.05.2021 a 24.05.2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública Bruna Rafaela Cavalcanti Lima ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual, bem como a realização das audiências junto ao CEJUSC, no período retromencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública Naira Ravena Andrade Araújo incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 7ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 10.05.2021 a 13.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

III. Ao Defensor Público Gustavo Barbosa Giudicelli incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 7ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 14.05.2021 a 19.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 7ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 20.05.2021 a 24.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA  
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO  
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

PORTARIA Nº 07/2021 - COORDENADORIA DO NÚCLEO  
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, em atuação na 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca, bem como no CEJUSC, gozarão férias no período compreendido entre 03.05.2021 a 17.05.2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. Ao Defensor Público Gustavo Barbosa Giudicelli ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual, bem como a realização das audiências junto ao CEJUSC, no período retromencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública Ana Fernanda Alves incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 1ª e 10ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 03.05.2021 a 06.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública Naira Ravena Andrade Araújo incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 1ª e 10ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 07.05.2021 a 12.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. À Defensora Pública Bruna Rafaela Cavalcanti Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas de atuação da defensora pública no usufruto de férias - quais sejam: 1ª e 10ª Vara de Família - bem como as audiências a serem realizadas no período compreendido entre 13.05.2021 a 17.05.2021, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA  
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO  
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

## Aviso de Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de abril de 2021, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo:12070-2277/2021

Empenho: 2021NE00180

Fornecedor:ELYT ENGENHARIAELÉTRICA LTD - ME

CNPJ:10.896.964/0001-13

Objeto:Aquisição de material elétrico para adequação da subestação aérea de 150KVA localizada na sede geral da Defensoria Pública do Estado.

Valor:R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Data de emissão:13/04/2021

Processo:12070-2277/2021

Empenho: 2021NE00181

Fornecedor:ELYT ENGENHARIAELÉTRICA LTD - ME

CNPJ:10.896.964/0001-13

Objeto:Prestação de serviço para adequação da subestação aérea de 150KVA localizada na sede geral da Defensoria Pública do Estado.

Valor:R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data de emissão:13/04/2021

Processo:12070-4624/2021

Empenho: 2021NE00226

Fornecedor:TC DA SILVA ROSAS - ME

CNPJ:16.513.231/0001-39

Objeto:Aquisição de tintas e acessórios para pintura.

Valor:R\$ 4.724,00 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais)

Data de emissão:30/04/2021

Processo:12070-4624/2021

Empenho: 2021NE00227

Fornecedor:CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA

CNPJ:01.931.480/0001-36

Objeto:Aquisição de tintas e acessórios para pintura.

Valor:R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

Data de emissão:30/04/2021

Processo:12070-4624/2021

Empenho: 2021NE00228

Fornecedor:CASA DO ATACADO LTDA

CNPJ:29.712.233/0001-07

Objeto:Aquisição de tintas e acessórios para pintura.

Valor:R\$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Data de emissão:30/04/2021

Maceió, 03 de maio de 2021.

Mariana Soares Braga Lages  
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, *AGUA DO MAR NOS OLHOS* também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021  
(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de PROJETO PEDAGÓGICO SONINHO DO BEBÊ E LABORATÓRIO DE ROBÓTICA, para atender a Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 18/05/2021, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cplbarradesantoantonio@gmail.com](mailto:cplbarradesantoantonio@gmail.com). Barra de Santo Antônio, AL, 03 de maio de 2021. Paulo Sérgio Quirino de Mélo -Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITE DO NÓIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2021, na sala da referida comissão, sediada na PRAÇA ANTÔNIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, 20 - Centro - COITÉ DO NÓIA - AL. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 35261266. E-mail: [licitacoes.pmcn@gmail.com](mailto:licitacoes.pmcn@gmail.com).

COITÉ DO NÓIA - AL, 03 de Maio de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Mar Vermelho

MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mar Vermelho, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021.

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA SINAPI.

DATA E HORA: 14 de maio de 2021 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, para

atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Mar Vermelho/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail [cplmarvermelho@gmail.com](mailto:cplmarvermelho@gmail.com).

Mar Vermelho-AL, 03 de maio de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 0188/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão da secretaria escolar e Secretaria de Educação, Diário do professor, portal para Pais e Alunos, Aplicativo de gestão da frequência facial escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste termo de referência.

.Data de realização: 19 de maio de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/al, 03 de maio de 2021.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO para a Pavimentação de Ruas no Bairro do Futuro no Município de Olho d'Água das Flores/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

### Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS  
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, n° 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Pavimentação e drenagem em diversas ruas, do bairro Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL. Palmeira dos Índios/AL, 21 de abril de 2021. Júlio Cezar da Silva. Prefeito

## AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de Nº 2941/2021 . OBJETO: Aquisição Emergencial de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo para envio das propostas: às 23h59min do Dia 5 de maio de 2021 Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de Maio de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Cotação De Preços

## AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 2704/2021.OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar sob o regime de execução indireta, para atender aos alunos da zona urbana e rural da rede pública de ensino municipal e estadual de palmeira dos índios. Prazo máximo para envio das propostas: até quarta-feira, 05 de maio de 2021. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de maio de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

## AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições, torna pública a convocação dos interessados, para abertura da proposta da empresa habilitada PHS ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N.º 37.075.344/0001-70 na Tomada de Preços n.º 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidade básica de saúde do tipo 1 no Povoado Santo Antônio no Município de Palmeira dos Índios/AL, para sessão pública no dia 06 de maio de 2021 às 10h, na sala de reuniões da CPL situada à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Informações pelo e-mail: licitacoespmi@gmail.com. Certifico que, decorreu o prazo legal para interpor recursos, pertinentes a fase de habilitação, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a..Palmeira dos Índios - AL, 03 de maio de 2021.Reginaldo Daniel dos Santos.Membro da Comissão Permanente de Licitação

---

**Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe**


---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003 PE 03/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: TOTAL GIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 37.911.681.0001-50.. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º004, a N. 008. PE 02/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS (LEVES, MEDIOS E PESADOS), TRANSPORTE ESCOLAS E MAQUINAS PESADSA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: M L ROCHA EPP CNPJ nº 37.846.199/0001-83 e VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 11.757.223/0001-14..Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva-Prefeito

## AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº06/2021- Data/Hora 14/05/2021 às 09:00(nove horas) – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bcn.org.br/ - Passo de Camaragibe, 03 de maio de 2021. Eden Jeferson Medeiros Santos -Pregoeiro

---

**Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**


---

A PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33, localizada na Rua do Comércio, s/n – centro no Município de Porto Real do Colégio, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação em paralelepípedo das ruas Projetadas 01 e 02 – centro – Município de Porto Real do Colégio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

**● EDITAIS E AVISOS ●**


---

AME BRASIL- COMÉRCIO DE PRODUTOS E PELE DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 21.700.999/0001-51 torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Operação para criatório de jacaré do papo amarelo.

● ● ● ●

## QUADRA DE BEACH TÊNIS

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO RESODENCIAL GRANVILLE, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n 12599.549.0001-23, com sede ROD AL 101 SUL, POVOADO CAMPO GRANDE – MARECHAL DEODORO – AL, neste ato representando por seu presidente, eleito em assembleia geral, Sr. Jouassyr da encarnação Cavalcante. Vem solicitar a AUTORIZAÇÃO do Egrégio órgão, para implantação de uma quadra de areia para recreação da modalidade BEACH TENNIS na área verde do Residencial Granville conforme projeto. MARECHAL DEODORO-AL, 28 DE ABRIL DE 2021

● ● ● ●

AUTO POSTO ÁGUA VIVA LTDA, firma estabelecida na ROD. BR 101, KM 204, S/Nº, ZONA RURAL, SÃO SEBASTIÃO/AL, CEP: 57.275-000, inscrita no CNPJ:06.081.417/0002-93, com ramo de atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

AUTO POSTO J N C DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ 33.296.262/0001-02, localizado na Rua Dr. José Bento, nº 30, Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

● ● ● ●

AUTO POSTO Nº SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 36.698.200/0001-07 RODOVIA AL 220, s/n - POVOADO CAPIM, CEP: 57.300-970 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia (LP), para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Arapiraca/AL.

● ● ● ●

COPRA Industria Alimentícia LTDA, CNPJ 02.736.595/0003-35, com endereço a Rod BR 101, km 73, Parque Industrial José Aprígio Brandão Vilela, lote 32, Centro, em Messias, CEP 57.990-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Licença de Operação para o seu Centro de Distribuição, situado no local acima descrito.

● ● ● ●

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS - FASPEAL

CNPJ: 10.474.983/0001-51  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS, de acordo com o Art. 23 e do Art. 25 do Estatuto CONVOCA, através do presente edital, todas as afiliadas em dia com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Virtual Geral Extraordinária, devido a pandemia do COVID-19, que será realizada por meio da plataforma www.zoom.us/jtpt/meetings/html com convite a ser enviado no dia da realização, às 18h do dia 17 de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia: 1- Alteração estatutária; 2 - Assuntos Gerais.

Maceió, 30 de abril de 2021

Sílvia de Souza Campos  
Presidente

● ● ● ●

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS  
- FASPEAL - CNPJ: 10.474.983/0001-51  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS, de acordo com o Art. 23 e do Art. 25 do Estatuto CONVOCA,

através do presente edital, as filiadas, representantes das Associações Pestalozzi de Alagoas, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS – FASPEAL, a ser realizado às 10 horas do dia 31 de Maio de 2021, no Centro inclusivo Genilda Porto, localizado a Av. Santa Rita, 240, Farol - Maceió/AL, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação do relatório de atividades e balanço financeiro; 2 - Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; 3 - Posse do Conselho de Autodefensores; 4 - Assuntos Gerais.

Maceió, 30 de abril de 2021

Sílvia de Souza Campos  
Presidente



(IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA, CNPJ /MF sob o n.º 15.811.119/0001-11, Av das Nacoes Unidas, nº 11633, Conj. 63 e 64-Brooklin Paulista, no Município de São Paulo/ SP, CEP 04.578-901) torna público que

requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para Estação Rádio Base para Telefonia Celular na Rua do Tatú, s/n, Centro, Pindoba/AL.



INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BOMTEMPO LTDA, CNPJ nº 16.993.136/0001-80, Localizado no Pólo Multisetorial de Limoeiro de Anadia, Qd-B Lote 19 Distrito de Pé Leve, Zona Rural, Limoeiro de Anadia-AL CEJP 57.260-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação/Prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Fabricação de Laticínios e bebidas não alcoólicas.



SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.327.149/0002-35, Localizado na Avenida Durval de Goes Monteiro nº 2245, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.061-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**EM CATALOGO**

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

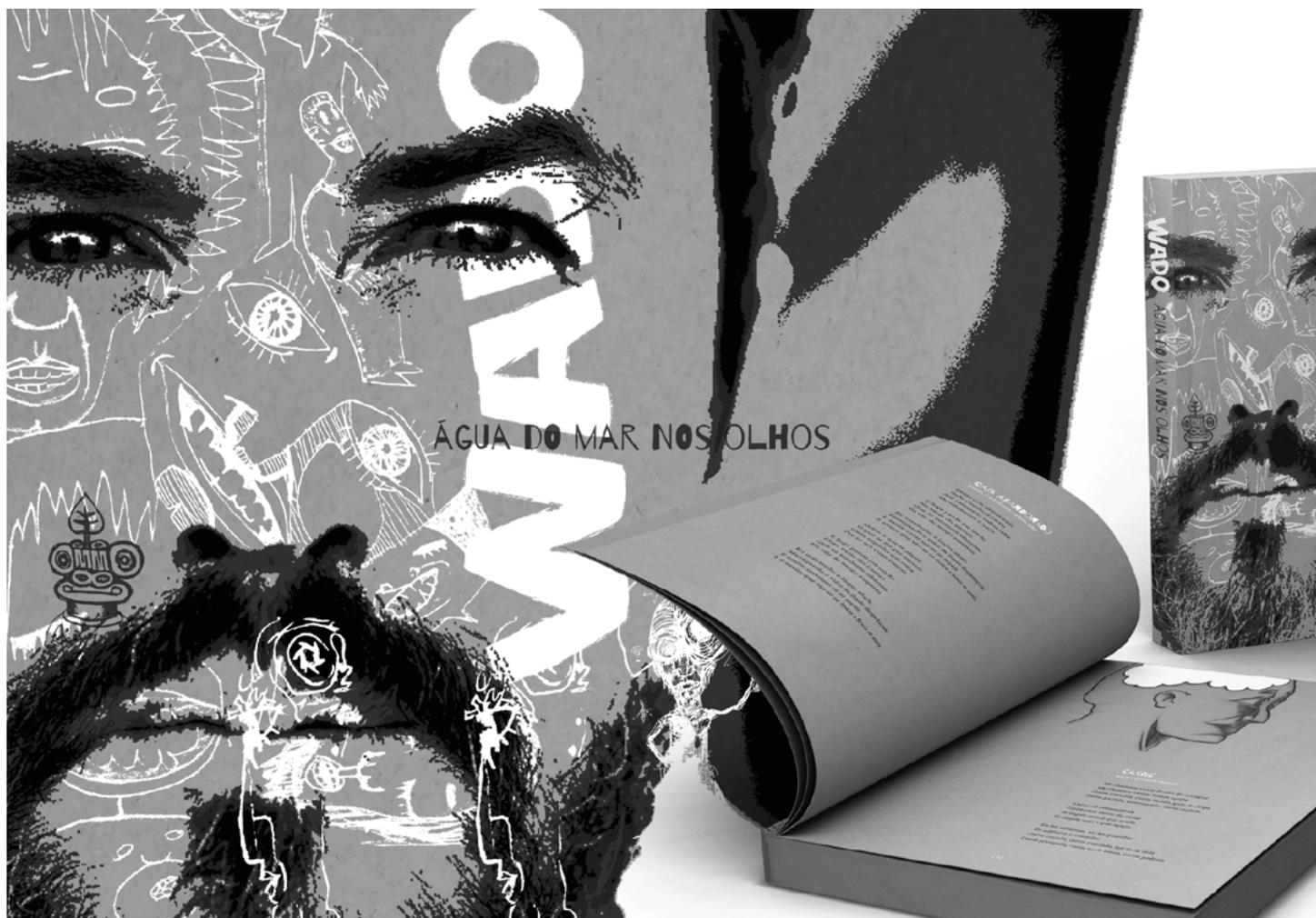
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÊDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

## TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





**GRACILIANO**

**10**  
anos

**UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL**

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

2ª EDIÇÃO  
**À VENDA**  
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas  
DAS  
**IRMÃS  
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

RECEITAS DO MUNDO TODO

**CULINÁRIA E MEMÓRIA**  
*Ingredientes alagoanos reunidos  
em dois saborosos volumes*



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS